DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sexta-feira, 9 de março de 1934 | NUMERO 54

DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Dr. Argemiro de Figueirêdo, ilustre Interventor Federal interino e prestigioso presidente do Diretorio Central do "Partido Progressista" da Paraiba.

No dia de hoje festeja o seu aniversario natalicio o ilustre dr. Argemiro de Figueirêdo, secretario do Interior e Segurança Publica, ora exercendo, interinamente, o cargo de Interventor Federal deste Estado.

O dr. Argemiro de Figueirêdo, que é uma das figuras mais prestigiosas do cenario politico paraibano, cuja influencia se irradia por todo o Estado, vem se revelando na gestão dos negocios publicos um administrador moderado e dotado de larga visão das necessidades reais da sua terra.

Elemento destacado do "Partido Progressista", em cujo Diretorio Central ocupa, merecidamente, a presidencia, a sua atuação no seio dessa agremiação politica, tem sido das mais eficientes pelas raras qualdades de politico lealdoso e liberal no bom sentido do termo.

A Paraíba tem, no digno homem publico, um dos mais esclarecidos trabalhadores pelo seu progresso moral e material, por isso, cerca-o de verdadeira aura de simpatia cada dia mais acentuada e avolumada.

A grata efemeride propiciaria á sociedade pessôense, por todos os seus elementos representativos, ocasião para prestar expressivas homenagens ao distinguido aniversariante, se sua excia, hoje se encontrasse nesta capital.

O dr. Argemiro de Figueirêdo, fugindo ás manifestações que lhe seriam feitas, no dia de hoje, viajou ontem para o interior do Estado, devendo passar essa data intima na fazenda de um seu parente.

Com o "Radio Clube da Paraíba

"Sr. diretor da "A União": — Muitissimo feliz foi a lembrança de alguns socios contribuintes do "Radio Clube da Paraíba", apelando para a digna diretoria dessa progressista e util sociedade a fim de que seja alterado o horario das irradiações, começando ás 18 1 2 horas em lugar das 19 horas, para que se junte ao som da musica o que, realmente, é muito agradavel, maximé quando se escuta uma irradiação local bôa, sem interferencias atmosfericas, como está presentemente a nossa estação transmissora.

Estou convicto de que a diretoria do "Radio Clube" tomará em consideração sem apêlo, porém, eu éra de acôrdo que seria mais conveniente, para o pessoal que trabalha em nossa *broadcating*, que se irradiasse das 18 ás 19 horas, musicas sérias, classicas, e das 20 ás 21 1 2 horas, um programa de variedades.

Aí fica, também, o meu parecer.

Um radiofilo".

ORFEON DOS PROFESSORES

Verificou-se ontem, como estava anunciado, a audição dos conjuntos corais da Escola Normal e da Escola de Musica "Antenor Navarro", no salão daquêle estabelecimento educacional.

O ato esteve concorridissimo, comparecendo ao mesmo o dr. Mateus de Oliveira, que representava o sr. Interventor Federal interino; major Alfredo Bamberg, comandante do 22.° B. C., oficialidade dessa corporação militar; capitão Laurentino Bonorino, tenente José Lourenço; professorado desta capital e senhoritas da sociedade conterranea.

Coube a regencia dos referidos orfeons ao professor Gazzi Sá, tendo o dr. Mateus Oliveira pronunciado ligeiro discurso, expondo os motivos daquéla reunião, dizendo que, autorizado pelo sr. interventor federal interino, declara creado o Orfeon dos Professores.

Em seguida, falou o capitão Bonorino que pronunciou algumas palavras a respeito da finalidade dessas instituições de cultura.

Reunidos os elementos componentes dos orfeons da Escola Normal, da Escola de Musica "Antenor Navarro", do 22.° B. C. e da Força Publica, o tenente José Lourenço regeu a execução dos "Hino Nacional", "Hino a João Pessôa", e "Hino ao Sol", este ultimo de autoria do grande Vila Lôbos.

Do glorioso compositor brasileiro fôram também executadas outras musicas, deixando em todos os presentes a mais agradavel impressão.

Ao encerrar-se a reunião, discursou o professor José de Mélo, diretor do Ensino Primario, fazendo a apologia da creação que acaba de se objetivar sob o ponto de vista educativo.

A festa foi abrilhantada pelas bandas de musica da Força Publica e do 22.° B. C..

AS BOTAS DE SÃO JOSÉ

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraíba, para "A União").

PEDRO CALMON

O bandeirante paulista costumava dedicar os arraiais que fundara a Nossa Senhora da Conceição. Ha, no Brasil, umas seiscentas povoações com esta invocação. O pioneiro levava na bagagem, com a polvora, a farinha de guerra, o almocrefe mineiro, um exemplar dos "Lusiadas" e a bateia com que, nos corregos ricos, peneirava a areia doirada, uma pequena imagem da Virgem. Era a sua companhia mistica. Era a sua bussola religiosa. Era o seu voto obstinado. Rompia as terras com a paciencia de andarilho, com uma tranquilidade de navegante rumando pelo mar afóra em busca do porto longinquo. Cortava os campos gerais onde a araucaria avassala o horizonte com o flabelo real; ou transpunha a Mantiqueira, entrando o país dos puris — como se conhecêra todo o continente, e o vasto mundo fôsse dele. Varava o descampado; galgava as montanhas; margeava os rios; afundava-se na floresta equinocial; saia além, no deserto esbatido; volteava pela planicie dos goiazes, jornadeava, de sol a sol, pelas cochilhas dos coroados, esgueirava-se pelos taboleiros dos maracás prevenidos contra os tapuios — e chegando ao sitio onde havia pinta de mina, aguada para o gado, humidade para a plantação, altitude para a estancia, beleza para a vista, ar para os pulmões, levantava a cabana, protegia-a com a cêrca, e ao pé do seu cirado fazia a capéla. Construia casa para si, e casa para Deus. Nossa Senhora fatigadinha, balouçada através de duzentas leguas pelo chto do burro, tão miúda e tôsca como pudera esculpi-la o santeiro de Taubaté e pudéra transporta-la o sertanista do Paraíba — descansava afinal no seu altar pobre. Os homens habituavam-se a morar onde a capéla os vigiava e policiava — governados pela padroeira que a sua coragem e o seu sonho tinham trazido lá dos seus rincões mamelucos; e lentamente, á medida que a prosperidade os fixava, as linhas estruturais da cidade futura se definiam na paisagem selvagem, desdobravam-se pelo campo vêrde.

Cem anos depois, o paulista se transformára no sertanejo próvido; a sua aldeia na vila farta; o seu santuario na matriz ampla; cujo alto campanario, dominando a região, selava os crepusculos com a benção de uma cruz, a prece de um sino.

Apenas na edicula florida, tamanina, luminosa, olhando os fiéis com os mesmos largos olhos redondos que outróra perdoavam ao barbaro devassador do país, a Senhora da Conceição dos paulistas não mudou. Nem lhe importa o tamanho. A imagem de Nossa Senhora da Aparecida, achada na aluvião de um ribeiro, provavelmente reliquia de alguma perdida expedição de descobridores, hoje orago do Brasil, não seria maior do que éla.

No seu trono da igreja velha do Sabará vimos Nossa Senhora do O', a mais antiga imagem que se venerou nas Minas Gerais, alçado aquêle altar pelas mãos guerreiras de Borba Gato — salpicadas ainda do sangue nobre do mensageiro del-rei D. Rodrigo de Castelo Branco — caberia no alforge de couro, de Fernão Dias Pais Leme. Parece-se com a linda Senhora da Conceição que na igrejinha do padre Faria, a primeira de Ouro Preto, abre compassivos braços aos homens rudes, vai por duzentos e quarenta anos de riquezas, tragedias e lagrimas. Naquele vale de Vila Rica que se diria recortado de uma téla de Malhôa — com o cruzeiro pontificio e o seu adro de pedra á frente da capéla portuguêsa de portal trabalhado — o paulista arranchára em dias fébris de 1694, quando o milagre do ouro começava a povar os cimos da cordilheira ferruginosa do Itacolomi. E enquanto os negros feriam o cascalho do morro do Pascoal com os almocrefes, o bom padre consolidava a posse, sagrava o dominio da sua raca levantando o templo solido onde a Senhora da Conceição da "bandeira" feliz morasse, até o fim das éras. O "emboaba" expulsou o descobridor; morreu o padre Faria, muito rico e muito util; as jazidas déram com que Portugal se transfigurasse; e as jazidas esgotaram-se; por fim a decadencia das cidades agonizantes, o mugre e a patina das ruinas historicas, envolveram Ouro Preto na desolação dos cemiterios; mas a Senhora da Conceição dos estradeiros lá se mantem, sempre risonha e minuscula, amparando as almas com o seu gesto liturgico. Como que o paulista rasgára o sertão e lhe revelára os misterios para elevar á Virgem o seu monumento do vale, o seu abrigo do coração do continente...

Mas o "emboaba" tambem teve o seu padroeiro tipico. Foi um São José de botas. Talvez o unico São José calcado que ha no Brasil.

Donde vem a orignalidade — de calçar o "emboaba" o esposo da Virgem, metendo-o em largas botas reviradas de sóla espêssa, iguais ás botas andadeiras dos portuguêses que lá primeiro chegaram, subindo de Parati a Taubaté, ou descendo, pelo rio S. Francisco, da Baía a Vila Rica?

Cremos — que no caso sómente suposições são possiveis — que o "emboaba" se vingou, com o dôce São José, do ridiculo que lhe atirára o nativo. "Emboaba" é a palavra tupi que o retrata: ao homem calçudo, que vestia um calção fôfo e tinha nos pés coturnos marciais. O paulista falava o tupi e o português — mais tupi que português — como um filho de João Ramalho ou um mameluco de Piratininga. Batisava com os nomes indigenas os acidentes geograficos e as cousas da campanha. Chamára, desdenhosamente, de "emboaba" ao forasteiro — a salientar o seu despreso por aquélas botas reviradas, por aquêles calções europeus, dele, sertanista maltrapilho e descalço, que palmilhára o Brasil de pés nu's, como o avô goianá do planalto, como o tio carijó de serra acima, como o primo guarani dos grandes rios. E o português, depois de ter tomado ao paulista as minas, deu de calçar São José, nacionalizando-o. O sapato enobrecia; a bota era um titulo; e quanto mais bela, mais alta, mais rija, mais exprimia a fidalga origem, a pureza do sangue, a procedencia minhota. O santo foi "emboaba", como Nossa Senhora da Conceição fôra "paulista". Na mesma igreja o orago de botas defrontava a padroeira dos mamelucos. De ponto a não se saber ali de São José que apresentasse os pés desnudos de operario humilde de Galiléa. Todos calcam andejas botas do seculo XVIII — Pretenciosas botas miltares. Ricas botas de montar. Elegantes botas de côrte. Rusticas botas fazendeiras. Por que se revisse nele o reinól que arrancára ás escarpas de Ouro Pôdre, aos desfiladeiros do Sabarabussú, ás grotas do Ribeirão do Carmo metal ás arrobas — tanto metal que as Gerais se cobriram de templos preciosos e casas faustosas, e Portugal se enfaceirou com palacios caros como cidades, e dissipações magnificas como as dos contos de fada...

A Senhora da Conceição abrira os caminhos.

São José de botas fechára os caminhos.

O paulista entrára com éla.

O "emboaba" entrára com êle.

As botas dos advenas passaram a valer por um simbolo heraldico. Calçaram o santo, como o "greux" flamengo exibira os seus trapos, e o "farroupinha" gaúcho haveria de orgulhar-se da sua miseria. Transformaram em atributo divino a propria caricatura. Talvez houvessem prometido a São José as suas botas aventureiras — como o antigo cavaleiro pormetia a sua espada e o seu escudo — se lhes desse a vitoria, e as cartas de oiro abundante. São José correspondêra ao apêlo do "embpaba"; e este honrára a palavra empenhada. São José, em Minas Gerais, nunca mais foi visto com os pés roxos de frio, sangrentos dos caminhos ásperos, doloridos da fuga para o Egito...

O descobrimento das minas das Cataguás valeu á Nossa Senhora da Conceição igrejas maravilhosas.

E valeu ao chefe da Sagrada Famila um admiravel par de botas.

Concurso para consul de 3.ª classe

O sr. interventor federal recebeu, a proposito, a seguinte circular:

"Peço a vossa excelência o obséquio de mandar divulgar na folha oficial do Estado o seguinte edital:

"Ministério das Relações Exteriores — Concurso para consul de terceira classe — De ordem do senhor ministro de Estado, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a inscrição de concurso para consul de terceira classe, na metade, pelo menos, das vagas que se verificarem. A inscrição ficará aberta durante o prazo improrrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicacão do presente edital, no **Diario Oficial**. Essa inscrição, o concurso e o preenchimento de vagas obedecem ás normas estabelecidas no art. 19 e seu paragrafo do Decreto n.° 19.592, de 15 de janeiro de 1931, e nos capitulos XI, XIII e XIV do Regulamento aprovado pelo Decreto n.° 19.926, de 28 de abril do mesmo ano. Quaisquer informações poderão ser obtidas com o consul de terceira classe Aldo de Castro Menezes, secretario dos concursos. E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no **Diario Oficial**. Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1934. (a) **Zacarias Góis**, chefe geral do Departamento Administrativo". Antecipando os meus agradecimentos reitero atenciosas saudações — **Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda**, ministro de Estado interino das Relações Exteriores".

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cortezia ao sr. Interventor Federal interino esteve em Palacio o dr. Epitacio Pessôa Sobrinho.

—

A Legação da Republica Tchecoslovaquia no Rio de Janeiro comunicou ao Chefe do Govêrno a transferencia da sua séde e serviços comerciais para o predio a rua Farani, n.° 95, telefone 6-3424.

—

O sr. Pedro Targino Teixeira e d. Geni Jorge dos Santos participaram ao sr. Interventor Federal interino o seu noivado.

O diretor do Centro de Educação Fisica da 7.ª Região Militar e companheiros de visita a João Pessôa despedem-se desta folha e da capital paraibana

Sobre a nossa mêsa de trabalhos, deixaram os distintos viajantes, a seguinte despedida:

"O capitão Laurentino Lopes Bonorino e seus auxiliares de trabalho dr. V. Crisostomo e tenente José Lourenço apresentam despedidas a "A União", por terem de partir amanhã para o Rio Grande do Norte e aproveitam o ensejo para agradecer as elogiosas referencias com que o brilhante matutino noticiou sua ação nesta cavalheirêsca terra paraibana".

Consêlho Consultivo do Estado

Reune hoje, á hora e local de costume, o Consêlho Consultivo do Estado, a fim de tratar de assuntos de grande importancia.

Capitania dos Portos

Esta repartição está avisando aos interessados que, de ordem do exmo. sr. ministro da Marinha, é concedido o prazo improrrogavel de 15 dias, a contar desta data, ao pessoal subalterno da Armada que se julgue com direito a reclamar promoções, colocação na escala, contagem de antiguidade, vantagens, vencimentos, etc. para apresentar suas petições na referida repartição. Findo esse prazo, nenhum requerimento sobre tais assuntos deverá ser encaminhado, passando-se a observar rigorosamente o estabelecido nos regulamentos e demais resoluções administrativas em vigor.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Despachos:

Petições: — De d. Maria Augusta Pires Braga, professora efetiva do grupo escolar "Prof. Batista Leite", da cidade de Souza, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde. Submeta-se á inspecção de saude.

De d. Maria Estéla Cartaxo Fontes, professora efetiva do grupo escolar "Prof. Batista Leite", da cidade de Souza, solicitando 2 mêses de licença, com os vencimentos integrais, nos têrmos do art. 18, da lei n.° 531, de 26 de Novembro de 1920. Deferido.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica respondendo pela Interventoria Federal neste Estado resolve nomear o Bel. José Alipio Ferreira de Mélo, para exercer o cargo de Promotor Publico da comarca de Piancó, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o Bel. Francisco Vaz Carneiro para exercer, por tempo de 4 anos, o cargo de Juiz Municipal do têrmo de Antenor Navarro, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar d. Maria Elisa Gomes, do cargo de enfermeira-visitadora da Diretoria Geral de Saude Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve remover a enfermeira-visitadora do posto de higiene de Itabaiana, d. Emilia Cardoso, para identicas funções no posto de Higiene desta Capital, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Secretario do Interior e Segurança Publica respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear d. Alice Mauricio para exercer, efetivamente, o cargo de enfermeira-visitadora do posto de Higiene da cidade de Itabaiana, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica respondendo pela Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Maria Estelita Cartaxo Fontes, professora do grupo escolar "Prof. Batista Leite", da cidade de Souza, tendo em vista o atestado medico exibido, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 18 da lei n.° 531, de 26 de novembro de 1920.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Anesia Camarão da Cunha, professora da cadeira do sexo feminino da vila de Caiçára, tendo em vista o laudo da inspecção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 7.° da lei n.° 531, de 26 de novembro de 1920, para tratamento de saúde, devendo dita licença ser a contar do dia 20 de fevereiro p. passado.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Severina Mendes Rocha, professora das cadeiras elementar, diurna e rudimentar noturna, do sexo feminino da vila de Pedras de Fôgo, tendo em vista o laudo de inpecção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, nos têrmos da lei, para tratamento de sua saúde, devendo dita licença ser a contar de 1.° do corrente mês.

—

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 7 de março de 1934.

Serviço para o dia 8 (Quinta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n.° 3.

Dia á Secretaria, guarda n.° 88.

Rondantes, guardas-fiscais Luiz Correia e Aristides Santa Cruz; guardas de 1.ª classe nos. 4, 6 e 7;

Guarda do Quartel, guardas nos. 106, 127 e 62.

Policiamento dos cinemas, guardas nos. 24, 91 e 23;

Policiamento da capital, guardas nos. 20 — 77 — 44 — 98 — 99 — 71 102 — 104 — 56 — 19 — 103 — 34 — 120 — 68 — 28 — 64 — 21 — 37 — 48 83 — 69 — 12 — 116 — 115 — 101 — 93 — 82 — 45 — 38 — 100 — 9 — 97 10 — 66 — 74 — 58 — 15 — 22 — 54 65 — 85 — 91 — 24 — 23 — 51 e 75;

Sinalização do transito de veiculos, guardas nos. 55 — 32 — 17 — 76 — 73 39 — 61 — 33 — 122 — 70 — 16 — 26 108 — 90 — 60 — 50 — 63 — 46 — 121 — 80 e 89;

Boletim n.° 56. Uniforme 4.° (caqui)

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — Apresentação de guarda: — Apresentou-se hoje, por conclusão de ferias regulamentares, o guarda n.° 95, Hermenegildo José da Costa.

II — Ferias: — Entrou em goso de ferias regulamentares, desde ontem, durante 15 dias, conforme requereu, o guarda n.° 14, Herculano Batista dos Santos.

III — Destino de guarda: — Seguiu hoje, destino á cidade de Guarabira, o guarda n.° 86, Servulo Barbosa de Albuquerque, que se achava em transito nesta capital.

IV — Recolhimento de importancia: — O sr. almoxarife-pagador apresentou recibo firmado pelo sr. 1.° tenente da Força Publica Militar do Estado, provando haver recolhido nesta data á Pagadoria daquéla corporação, a importancia de 88$000, proveniente dos descontos dos guardas que estiveram em tratamento na Enfermaria Militar, no Hospital de Santa Isabel, durante o mês de fevereiro p. findo, cujo documento fica arquivado na Pagadoria desta Guarda.

V — Comunicação: — O sr. almoxarife-pagador, em parte do dia, comunicou haver efetuado o pagamento dos vencimentos dos funcionarios desta Guarda, atinente ao mês de fevereiro p. findo, sem alteração.

VI — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje, comunicou haver o sr. João Joaquim da Silva, pago a multa de 30$000, que lhe fôra imposta, por infração do art. 252, do R. V., e Antonio Eurico a de 10$000, por infração do n.° 20 do artigo 107, do Regulamento citado.

VII — Ainda recolhimento de importancias — Conforme recibo n.° 193, do Tesouro do Estado, apresentado pelo sr. José Salviano das Mercês, servindo de almoxarife-pagador desta Guarda, este funcionario recolheu, hoje, aos cofres daquéla repartição a quantia de 8$325, proveniente de vencimentos sacados indevidamente para o guarda de reserva n.° 100, José Ferreira dos Santos, no mês de fevereiro p. findo, cujo documento fica arquivado na Pagadoria.

(Ass.) Major **Guilherme Falconi**, inspetor-geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

—

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 7 de março de 1934. Serviço para o dia 8 (Quinta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.° ten. Manuel Ramalho.

Ronda á Guarnição, 1.° sgt. José Bélo.

Dia á Força, 1.° sgt. Celso Angelo.

Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Quixaba e cabo Manuel Pais.

1.° e 2.° giros de Cruz das Armas, 3os. sgts. Lacerda e Ortigas.

1.° e 2.° giros do Roger, cabos Antonio Isidro e Cassiano Constantino.

1.° e 2.° giros de Jaguaribe, cabos Manuel Bem e Manuel Rodrigues.

1.° e 2.° giros de Torrelandia, cabos Artiquilino e João Fidelis.

1.° e 2.° giros de Lagôa, Macacos, Vasco da Gama, cabos Ferraz e Massena.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo.

Patrulha da cidade, cabo Isaias Pereira.

Dia á Enfermaria, cabo Otacilio Bispo.

Dia á Secretaria, cabo Noronha Cesar.

Dia á ambulancia, soldado José Padre.

Dia ao Telefone, soldado Francisco Leandro.

Ordem á C. O., soldado-corneteiro João Domingues.

Piquête ao Q. F., soldado-corneteiro Quintiliano Pereira.

BOLETIM N.° 66. Uniforme 5.°

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE

I — Recebimento de importancia: — O 1.° tenente-contador-pagador recebeu do comandante do destacamento de Pombal a quantia de 17$900, proveniente de descontos feitos nos vencimentos do soldado n.° 542, da 6.ª Cia. Isolada, João Ferreira Sobrinho, relativos a passes que lhe fôram fornecidos para descontos.

TERCEIRA PARTE

II — Reinclusão e expulsão: — Seja reincluido no estado efetivo da Força, e na 2.ª Cia. de Fuzileiros, o soldado desertor João Francisco da Silva, por ter se apresentado hoje neste quartel, ao qual expulso nesta data, de acordo com o art. 145, do R. F., por ter cometido o crime de deserção, do periodo da campanha de Princêsa, não convindo assim a sua permanencia nesta Corporação, como nocivo pela covardia que [illegible] ou patenteada.

III — Expulsão: — Seja expulso do estado efetivo da Força, e da 2.ª Cia. de Fuzileiros, de acordo com o art. 145, conforme determinação contida no boletim 36, de 5 do mês findo, o soldado n.° 677, Antonio Julio de Lima.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel comandante.

Confere com o original: major *Elias Fernandes*, sub-comandante interino.

—

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 8 de março de 1934.

Serviço para o dia 9. (Sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.° tenente Renovato Gonçalves.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Lordão.

Dia á Força, 1.° sargento Gois.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Mendonça e cabo Isaias Pereira.

1.° e 2.° giros de Cruz de Armas 3os. sargentos Ortigas e Sinfronio.

1.° e 2.° giros do Rogers, cabos Aderbal Castor e Manoel Ferreira.

1.° e 2.° giros de Jaguaribe, cabos José Massena e Antonio Pereira.

1.° e 2.° giros da Torrelandia, cabos Otacilio Bispo e José Neves.

1.° e 2.° giros da Lagôa, Macacos e Vasco da Gama, cabos João Fidelis e João Felix.

Guarda do Quartel, cabo Manoel Olegario.

Patrulha da cidade, cabo Manoel Pais.

Dia á Enfermaria, cabo Antonio Isidro.

Dia á Secretaria, soldado Vicente Simões.

Dia á ambulancia, soldado Leopoldo Brasileiro.

Dia ao telefone, soldado José Bento.

Ordem á C. O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Piquete ao Q. F., soldado-corneteiro José da Mata.

Boletim n.° 67. Uniforme 6.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Ordem á Contadoria: — O 1.° tenente-contador-pagador pague ao sr. capitão do exercito, Laurentino Lopes Bonorino, a quantia de 150$000 por conta do cofre do C. A., proveniente de 10 exemplares do metodo de instrução fisica intitulado "Jiu-Jitsu na defesa nacional", de autoria daquele oficial, adqueridos para esta Força, devendo fazer-se carga ao almoxarifado e distribuição de um exemplar a cada Cia. estacionada nesta capital, Gabinente do sub-comandante, Assistencia do Pessoal e Material, Secretaria e Instrutor, ficando o restante em deposito no almoxarifado.

II — Ordem sobre pagamento: — O primeiro tenente-contador-pagador pague ao chauffeur Luiz Gonzaga Amancio a quantia de 35$000 e ao dito Dionisio Cunha a de 30$000, proveniente de viagens feitas em automoveis a serviço desta Força, sendo os referidos pagamentos por conta do cofre do C. A.

III — Pagamento: — O 1.° tenente-contador-pagador apresentou documento provando haver entregue ao capitão dr. Edrise Vilar a quantia — 304$000, referente a descontos efetuados nos vencimentos das praças que estiveram baixadas á Enfermaria Militar, no mês de fevereiro passado, para a Caixa de Higienização da mesma Enfermaria, a saber:

1.ª Cia. de Fuzileiros	112$000
2.ª Cia. de Fuzileiros	20$000
3.ª Cia. de Fuzileiros	90$000
Cia. Extra-numeraria	46$000
Guarda Civica, referente a janeiro do corrente ano	36$000
Soma	304$000

(As.) **José Mauricio da Costa**, tenente coronel comandante.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-comte. interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 7-3-34:

REQUERIMENTOS:

Antonio de Luna Freire, Coralio Soares de Oliveira, Leonardo Vinagre, Severino José da Silva, Joaquim Pereira do Nascimento, José A. Mesquita, João Alves de Mélo, Julio C. Nunes José dos Santos Barros, Bel. Joaquim Pessôa, José Pedro de Oliveira, Nicolau da Costa, Graciliano Delgado, Ireneo Soares de Oliveira, Antonio Pereira de Castro, Hilda de Avelar Diniz, Hermogenes C. de Mesquita, Ana de Andrade Espinola, Carmelo Rufo, Aurora Sebadelhe, Leda Maria Marques, Urcesina P. de Oliveira Lima, Mariéta Falcão Pedrosa: Deferido.

Placido de Oliveira Lima: indeferido, de acordo com o art. 10 do Codigo de Posturas.

João Magliano: mantenho o auto de infração, reduzindo a multa á metade, por equidade.

João Morais, Cicero Xavier de Mesquita e Sá & Cia.,: De acordo com o parecer da D. O. L. P., deferido.

João Alves Prazim: indeferido, de acôrdo com o art. 1.° do decreto n.° 276, de 4 de Agosto de 1933.

Corinto Barbosa: Preenchendo todas as exigencias do Codigo de Posturas e do regulamento da Diretoria de Abastecimento, poderá ser concedida a licença, a titulo precario.

Paulo T. de Oliveira e José Floriano da Silva: Recuando a casa três metros do alinhamento da rua, deferido.

Davina Maria da Silva: Em face das informações, cancéle-se a divida.

ASSOCIAÇÕES

GRUPO DOS RENITENTES: — No bairro do Rogers, desta capital, vem de se instalar uma sociedade teatral denominada "Grupo dos Renitentes" constituida de varios elementos afeiçoados áquela arte.

O novo gremio iniciará as suas atividades encenando, por esses dias, a comedia em dois atos: "Case por três dias... e morra", na qual tomarão parte diversos amadores conterraneos.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 8 de março de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/ Movimento	300:463$400	14:400$000	314:863$400	12:960$000	301:903$400
Banco do Brasil — C/ Patronato, etc.	263$900		263$900		263$900
Banco do Estado da Paraiba — C/ Movimento	1.007:624$650	12:960$000	1.020:584$650	34:376$300	986:208$350
Banco do Estado da Paraiba — C/ Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C/ Prazo Fixo					
Banco Central — C/ Movimento	4:743$291		4:743$291		4:743$291
Pequenos Bancos — C/ Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C/ Auxilio aos Lavradores					
	1.313:095$241	27:360$000	1.340:455$241	47:336$300	1.293:118$941

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 8 de março de 1934.

FRANÇA FILHO, tesoureiro geral. — *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 8:

Existentes	1.605:638$100	
Pagas	17:376$329	
	1.588:261$771	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.188:261$771
Saldo demonstrado		1.335:410$212
Divida liquida		1.852:851$559

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 8 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 7 do corrente		16:299$435
Recebedoria — P/ conta da renda do dia 6 deste	17:400$000	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 3 e 5	2:509$000	
Produto de 2% da taxa ouro	22:195$000	
Mesa de Rendas de Areia — P/ conta da renda do mês findo	962$890	
Eventuais	30$000	
Rendas Patrimoniais	34$425	
Saldo de adiantamentos	17$850	43:149$165
Banco do Estado — Retirado n/data	34:376$300	
Banco do Brasil C/ Poderes Publicos — Idem	12:960$000	47:336$300
		106:784$900

DESPESA

Estação Fiscal de Pilar — Suprimento n/data	5:000$000	
Estação Fiscal de Sapé — Idem, idem	5:000$000	
Mesa de Rendas de Areia — Idem, idem	7:000$000	
Dr. Pimentel Gomes — Adiantamento	500$000	
Diretoria da Segurança Publica — Idem	251$000	
Montepio do Estado — P/ conta de seu credito	17:376$329	
Palacio da Redenção — Folha de diaristas	110$000	
Fausto de Almeida P/ conta de sua empreitada	200$000	
Henrique Justa — P/ conta de seu credito	1:500$000	
Vencimento de funcionario	196$300	37:133$629
Banco do Estado — Depositado n/data	12:960$000	
Banco do Brasil C/ Poderes Publicos — Idem	14:400$000	27:360$000
Saldo para o dia 9 do corrente		42:291$271
		106:784$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 8 de março de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 7	7:794$659	
Receita do dia 8	1:203$600	8:998$259
Despesa do dia 8		10$000
Saldo para o dia 9		8:988$259
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	5:566$400	
Em cofre	3:335$859	8:988$259

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 8 de março de 1934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro interino.

AINDA O CHAPEU CALAMITOSO...

Causou funda impressão no espirito do povo, o nosso primeiro suelto, a proposito do azarento chapéo branco, de abas moles. Todos, crentes ou não nesse "batismo" calamitoso que lhe foi dado, ficaram, uns, tendo confirmada a suposição que alimentavam a respeito, outros, duvidosos, o que é certo é que mais de três duzias dos referidos chapéus desapareceram da circulação, ao toque de alarme daquêle nosso tão justificado éco.

E o primeiro dos chapéus brancos de abas moles retirados foi o do diretor dum Instituto desta cidade que teve varias criações de sua especialidade, prejudicadas durante o tempo em que o utilizou e o automovel de sua Repartição, um tanto avariado quando saia, quasi novo, da garage. Antes disso, convém lembrar, já esse nosso distinto amigo fôra ameaçado por duas vezes, do roubo do aludido automovel.

Outro caso, foi o de um funcionario publico, inteligente e trabalhador, que fazia jús a um cargo melhor e chegou mesmo a dirigir uma petição a quem de direito, pedindo o lugar de um colega que havia morrido. O que aconteceu, então: quando a petição ia a chegar ao seu destino, eis que o cargo fôra ha apenas algumas horas, extinto...

Um jovem advogado, embelezando-se do tipo elegante do CUJO chapéo branco de abas moles, resolveu-se adquirir um exemplar. Dias depois, era vitima de desastrada queda e, mais uns dias, comprando um lóte de brim devolvia-o sofrendo um prejuizo de uns duzentos mil réis e perdia ainda importante questão no fôro...

Certo zinho, comprando um dos ditos chapéos, passando despercebidamente por um portão de esquisita avenida, foi atacado por um cão raivoso que, não fôsse o imediato socôrro de um carroceiro que passava, seria ali mesmo liquidado.

Um outro cidadão, que gostava do chapéusinho, tendo adquirido uma passagem para Recife, deixou no trem a bagagem e a familia, vindo á rua comprar qualquer cousa e, descuidando-se um tanto, perdeu o comboio, ficando numa situação de desespero quasi indominavel...

Outro, tinha uma namorada fidelissima, distinta até o ultimo gráu e, lá um dia, soube que havia outro pretendente no coração de sua jovem prometida e lá foi tudo de aguas abaixo. O infeliz apaixonado usava um chapéu branco de abas moles.

Afinal, para não aborrecer muito os leitores, aqui vamos ficando.

W. Y.

UM JORNALISTA QUE NINGUEM NÃO VIU...

Certo cavalheiro, que tem a mania de se dizer jornalista, entendeu de conhecer o Rio de Janeiro. Tomou passagem num vapor, o bicho *apitou* e lá se foi, Atlantico afóra, até um dia em que avistou a Guanabára. Mal desembarcou, o "cujo" que, na sua terra, nunca foi jornalista, nem nunca se ouviu falar nisso, deitou "falação", a valer. Blasfemou, teve ataques de histerismo, disse com a bôca no mundo que, na Paraiba, era tratado como *supremo representante dos barbaros* e muitas outras sandices...

Passadas as primeiras crises, e depois de ter o digno chefe do govêrno do Estado que, "ele", diz ser filho, anulado os seus terriveis acessos de... ruindade, com algumas palavras de fôgo; com algumas verdades tão duras que o puzeram *nocaute*, esfriou o *jornalista*, do dia para a noite e calou, como por encanto, o venenoso bico. Mas o diabo é que no Rio de Janeiro ninguem procurou, nem dispôe de tempo para identificar, a tantas "personalidades" que por ali vão *arriar* e, prontamente, um jornal local, ludibriado na sua bôa fé, deu qualidades excepcionais ao *valoroso* contador de pêtas, elevando o homemzinho, de *simples* que era, a "eminente jornalista", "inteligencia brilhante", "espirito lucido", etc. etc. (E' de amaigá...)

Desse modo, o querido e desassombrado *campeão* da imprensa poderá dizer, com os seus botões: NINGUEM E' PROFE'TA NA SUA TERRA. Realidade pura...

NOLASCO.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Conego João de Deus: — Transcorreu ontem o aniversario natalicio do ilustre sacerdote conterraneo conego João de Deus Mindêlo da Cruz, conceituado poeta e jornalista, residente nesta capital.

Pela data foi o conego João de Deus muito felicitado por seus numerosos amigos e admiradores.

Academica Ivone Pinto: — Ocorreu ontem o aniversario natalicio da senhorita Ivone Pinto, terceiranista do curso medico da Faculdade de Recife e filha do saudoso historiador paraibano Irineu Pinto.

A' jovem conterranea fôram enviadas muitas felicitações pelas pessôas das suas relações de amizade.

— O sr. Estevam Gerson Carneiro da Cunha, comerciante nesta praça.

— Ocorreu ontem a data natalicia do sr. Joaquim Coutinho, funcionario da Diretoria de Plantas Texteis, nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Lucia Sá, cunhada do dr. Severino Barbosa Leite, promotor publico em Itabaiana.

— O sr. Genesio Fonsêca Chianca, funcionario estadual em Bonito de Santa Fé.

— A menina Maria Nilza, filha do capitão João de Araujo Pessôa, oficial da Força Publica do Estado.

— O sr. Valdemar dos Santos Lima, proprietario em Serraria.

— A senhorita Emilia Soares Peixoto, auxiliar do comercio desta praça, filha do sr. Manuel Peixoto, funcionario da Prefeitura Municipal.

— A senhorita Glorinha Vasconcélos, filha do sr. Armando Vasconcelos, funcionario do Ministério do Trabalho, nesta capital.

ESPONSAES:

Contrataram-se em casamento em Recife, o sr. Eduardo Priori, do comercio daquela cidade, e a senhorita Zilda d'Angelo, filha do sr. Emidio d'Angelo, também do comercio daquela praça.

— Com a senhorita Angelita Batista Lopes, filha do sr. Cirilo Lopes da Silva, fazendeiro, em Teixeira, vem de contratar casamento o sr. José Rodrigues, comerciante naquêle municipio.

VIAJANTES:

Sra. Carlos de Barros Moreira: — Da metropole do país regressou, ha alguns dias, a exma. sra. d. Amelia Falconi de Barros, esposa do nosso prezado amigo sr. Carlos de Barros Moreira, comerciante e proprietario nesta capital.

A digna senhora, que é professora de nossa Escola Normal, ali foi especializar-se em materia pertencente á sua cadeira, tendo sido passageira, até Cabedêlo, do paquête **Araranguá**.

Prefeito Ferreira de Mélo: — Acha-se nesta capital, no trato de negocios referentes ao seu municipio, o nosso amigo sr. J. Ferreira de Mélo, operoso prefeito de Guarabira.

Ontem á noite, Ferreira de Mélo esteve nesta redação, em visita aos seus amigos deste jornal.

COM VISTAS A' POLICIA
Na rua Riachuêlo

Varias familias residentes nessa arteria de nossa capital, solicitam-nos uma notica a proposito de pavorosa algazarra que, todas as noites, mulheres sem responsabilidade, fazem alí, agravando mais a situação os palavrões e as atitudes indecorosas que constituem uma serie de inconvenientes para as pessôas de tratamento que ali residem.

Vai o apêlo endereçado ao dr. delegado de policia.

Telegramas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: Medeiros, Beilo, Sigismundo Rendal Pensão Central.

Diretoria da Segurança Publica

O dr. Salviano Leite, diretor da Segurança, deferiu os requerimentos seguintes:

De d. Maria de Medeiros Costa, requerendo caderneta de identidade.

Concedendo desembaraço aos vapores "Polycarp" e "Rodrigues Alves", bem como á lancha Elisabeth" e barcaça "Correio de Goiana".

Um abacate de 940 gramas

Colhido na chacara do sr. Leonardo Vinagre, á praça Venancio Neiva, vímos ontem um volumoso abacate pesando 940 gramas.

Trata-se do maior especimen, no genero, até agora produzido nesta capital, ao que supomos.

Sendo o abacate uma das mais apreciadas frutas tropicais, entre quantas são cultivadas nos sitios e chacaras suburbanas, é para aconselhar, dado o estimulo desse magnifico exemplar, a sua mais intensa cultura, para exportação.

NOTAS POLICIAIS

GATUNO PRESO EM CAMPINA GRANDE

Pelo delegado de policia de Campina Grande foi preso, no dia 2 do corrente, e em seguida recolhido á cadeia daquéla localidade, o individuo José Avelino Freire, vulgo José Mergulhão, por haver furtado, munido de uma chave falsa, trés cargas de raspaduras de um estabelecimento comercial da referida cidade.

Segundo comunicou, por oficio, ao dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, aquéla autoridade adeantou mais, que esse individuo é reincidente na pratica de tal crime.

Contra o mesmo foi instaurado, naquéla delegacia, o competente inquerito.

—

FURTADO EM 250$000 O PROPRIETARIO DA "SOPA" QUE FAZ O TRANSPORTE DESTA CAPITAL A CAMPINA GRANDE

Em dias da semana passada viajava desta capital para Campina Grande, na "sopa" que faz o transporte de passageiros desta para aquéla cidade, o "ativo" larapio Roberto Alves da Silva, vulgo "Bôa".

Aproveitando um pequeno descuido do proprietario daquêle veiculo, o referido individuo conseguiu subtrair-lhe a quantia de 250$000, saltando em seguida, na vila de Espirito Santo.

Ao sentir falta do dinheiro, o perjudicado fez ciente á policia de Espirito Santo, que se pondo em atividade conseguiu prender o meliante, só encontrando em seu poder apenas a importancia de 43$600.

A proposito, aquéla autoridade abriu o necessario inquerito.

—

REMESSA DE INQUERITO

O dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital, remeteu, na data de ante-ontem, ao dr. juiz de direito da 1.ª Vara, o inquerito instaurado acerca da tentativa de suicidio da mulher Gessi Belo, fato esse ocorrido no dia 21 de fevereiro do corrente ano, á rua Silva Jardim, desta cidade.

PROGRAMA DE ENSINO TEORICO DA ESCOLA DE SERICULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA

Organizado pelo eng. José Calzavára, diretor da Escola de Sericultura anexa ao Instituto.

LIÇÕES:

1 — Preleção — considerações gerais.

2 — Lenda e historia da sericultura — na Asia — Africa — America e Europa.

3 — A sericultura no Brasil — na Paraiba — estatistica e possibilidades reais no Brasil.

4 — Noções de historia natural aplicada ao bicho da sêda.

Anatomia e fisiologia

5 — Anatomia do bicho da sêda.

6 — Aparêlhos da digestão — respiração — circulacão — nervoso — e muscular.

7 — Orgam da sêda — nocões gerais sobre o seu funcionamento.

Da amoreira

8 — Noções gerais sobre o alimento natural do bicho da sêda — da amoreira — classificação — carateristicas.

9 — Limites meteorologicos de sua cultura — causas que contribuem para a sua maior ou menor vegetação — comportamento vegetativo nos outros paises e no Brasil — zonas culturais na Paraíba.

10 — Variedades e carateristicas peculiares de cada especie — varias fórmas de reprodução da amoreira — mais convenientes na Paraiba.

11 — Traços culturais.

12 — Parasitas da amoreira — animais — vegetais — inimigos naturais defêsa.

13 — Composicão quimica da folha — influencia na alimentação — folha inteira ou cortada — observações gerais.

Criação do bicho da sêda

14 — Noções gerais sobre as criadeiras ou sirgarias — carateristicos — sistêmas adotados em varios paises — inconvenientes nas suas aplicações ao Nordéste.

15 — Criadeiras nordestinas — apetrechos — funcionamento.

16 — Defêsa contra os insétos — excesso de humidade — calor — luz — etc. — vantagens do arejamento.

17 — Limpeza — disinfecção — metódos e aparêlhos.

18 — Recebendo os ovos — primeiro tratamento — incubação natural — artificial — aparêlhos — consêlhos praticos para o Nordéste.

19 — Eclosão — o que se têm a fazer — apos a eclosão — das rações.

20 — Das mudas — causas e efeitos — normas gerais.

21 — Das primeiras — segunda — terceira — quarta e quinta idades dos bichos.

22 — Mudança da cama — papel furado — rêde — aproveitamento dos residuos das criações — o que se tem a fazer dos mesmos em caso de doença.

23 — Do bosque — varios tipos — materiais empregados — carateristicas essenciais — consêlhos praticos para o Nordéste.

Dos casulos e da sêda

24 — Colheita dos casulos — quando se deve fazer — depuração — escolha — preparação para o mercado — embalagem.

25 — Matança das crizalidas — sufocadores — resecadores — nocões gerais.

26 — Noções gerais sobre a sêda e seu comercio.

27 — Classificação dos casulos e aproveitamento dos refugos na industria e na familia.

28 — Ligeiras nocões sobre a sêda artificial e suas carateristicas no confronto com a sêda animal.

Patologia do bicho da sêda

29 — Providencias a serem tomadas pelo sericultor, em caso de doença.

30 — Da pebrina — sintomas — caracteristicos — origem — remedios.

31 — Da macilencia — sintomas — carateristicos — origem — remedios.

32 — Da flacidez — sitomas — carateristicos — origem — remedios.

33 — Da calcinação — sintomas — caratèristicos — origem — remèdios.

34 — Do amarelidão — sintomas — carateristicos — origem — remedios.

Noções gerais sobre a industria dos ovos do bicho da sêda

35 — Descrição de um Instituto Sérico — predios — localização — instalações — pessoal.

36 — Raças de bichos classicas — cruzamentos — causas — efeitos.

37 — Criações para reprodução — casulos — cuidados especiais.

38 — Seleção fisiologica nas larvas — crisalidas — borbolêtas.

39 — Seleção microscopica e sistema Pasteur — producão industrial.

40 — Confronto entre ovos produzidos industrialmente e os selecionados — vantagens e desvantagens.

41 — Noções gerais sobre os serviços secundarios no Instituto Sérico — lavagem — arejamento — depuração — conservação ante-hibernal — hibernacão — depois da hibernação.

42 — Conservação dos ovos no Nordéste — defêsa dos inimigos naturais.

Varias noções

43 — Bichos selvagens produtores de sêda no Brasil.

44 — Substitutos da amoreira no Brasil.

45 — Contabilidade e economia nas creações.

46 — Economia nas plantações e traços culturais, de acôrdo com o valor da terra.

47 — Raças do bicho da sêda adaptaveis ao Nordéste em confronto com as de outros paises — vantagens e desvantagens nas larvas e nos casulos.

48 — Possibilidades reais do Nordéste e a sua representação na economia sérica do Brasil.

49 — Concurrencia do exterior — defêsa — meio de expansão.

50 — O papel dos diplomados por Escola de Sericultura no desenvolvimento da industria — encerramento das aulas téoricas.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames de 2.ª época

Foi afixado, na portaria do Liceu Paraibano, edital chamando hoje á prova oral os seguintes candidatos:

A's 8 horas: Francês 1.ª serie — Antonio Alfrêdo Pessôa Guimarães, Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, Antonio Fonsêca de Medeiros, Artur Hermeto Corrêa da Costa Junior, Anibal Gomes, Benedito Pires do Amaral, Celso Monteiro Furtado, Claudio Santa Cruz Costa, Calmon Viana, Camilo de Oliveira Lima, Edesio Rangel de Farias, Everet Joaquim Ferreira da Silva, Elmano Sinesio Ferreira da Silva, Fernando Ferreira de Mélo e José Mesquita de Almeida.

Matematica 2.ª serie — Artur Moreira Dias, Ademar Alves da Nobrega, Bartolomeu Teotonio de Medeiros, Claudio Murilo de Souza Lemos, Eustaquio Gonçalves de Medeiros, Humberto Torres Espinola, Jair Pimentel Cavalcante de Albuquerque, Manoel Moreira Dias, Manoel de Araújo Torres, Nair Morais e Severino Ferreira Barros.

Quimica 3.ª serie — Agnaldo Medeiros Correia, Felipe Neri Filho, Francisco Xavier da Cunha Nêto, Hermano Pontes de Miranda, Henrique Equelman, José Araújo e Raul Baia da Cunha.

Latim 4.ª serie — Antonio Rivadavia Sobreira Rolim, Abelson Lira de Albuquerque, Bivar Olinto de Mélo e Silva, Cleto Baia Silva, Hermano Neiva Trigueiro de Gouveia, Hildebrando Torres Espinola, Iati do Rêgo Leal, José Martiniano Madruga, José Ferreira de Medeiros, José Porto Paiva, José Tomé de Saboia Carvalho, Jaques Neiva de Oliveira, Jaime Alves Barbosa, Luiz Guedes da Luz e Luiz Silvio Ramalho.

Fisica e quimica — Lauro Leão Santa Rosa.

Geometria e trigonometria — Lauro Leão Santa Rosa.

A's 13 horas: Francês 1.ª serie — José Alves Bezerra Filho, José Gabinio de Farias, José Holmes Mousinho, Luiz Veras Neto, Leda Ferreira de Melo, Maria Dolores Coutinho, Marisio da Cunha Moreno, Milton Estele Gonçalves Guerra, Severino Ramos de Figueiredo, Salvan Borburema Silva, Silvio Cavalcante de Oliveira, Wilson Cavalcante de Oliveira e Verter Monteiro de Araújo.

Ciencias 2.ª serie — Artur Moreira Dias, Artur Neri Cabral, Geraldo de Albuquerque Lucena, Justino Pereira Drumond, Manoel Moreira Dias, Manoel de Araújo Torres e Nair Morais.

Latim 4.ª serie — Luiz Gomes de Araújo, Manoel Pereira Diniz, Nivaldo Medeiros Correia, Orlando Cordeiro de Araújo, Otonièta Paiva, Rossini Lira de Albuquerque, Rui Castor de Menezes, Rivaldo Pereira da Silva, Reginaldo Porto Paiva, Severino Alves da Nobrega, Tiburtino Rabelo de Sá, Vicente Edmundo Róco e Zuila Vinagre de Andrade.

Prova escrita de historia natural 3.ª serie.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão no mês de março

Brasil	1-10-19-28
Mercês	2-11-20-29
Pôvo	3-12-21-30
Minerva	4-13-22-31
Londres	5-14-23-
S. Antonio	6-15-24-
Teixeira	7-16-25-
Confiança	8-17-26-
Véras	9-18-27-

CIRURGIÃO DENTISTA
A. C. MIRANDA HENRIQUES
Atende á hora marcada
Telefone, 182
Rua Duque de Caxias, 504

—

OFICINA AMERICANA OF TYPEWRITER — EDGAR MARTINS —Encarrega-se de concertos, limpesa geral, reformas e reparos em maquinas de escrever, calcular, registradora, cofre, arquivo de aço, vitrola, aparelho cirurgico e maquinas de costura. Dispõe de grande "stock de materiais.

Se durante 15 dias vossas maquinas ou aparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço reforma-los-ei sem remuneração alguma.

Rua da União, 7, ao lado dos Correios e Telegrafos — João Pessôa.

—

BARALHOS—Pelos menores preços, vende a "Casa das meias". Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144

RELOGIOS
CYMA é a marca que significa garantia.
Joalharia Mororó
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Aneis de N. S. de Lourdes.
OMPRA-SE OURO DE 6$ Á 12$ A ORAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

SUMARIO

Uma casa na Rua Direita n.° 68, aceita rapazes que se destinam a estudar, externos no Colegio Diocesano, liceu ou outro qualquer instituto de ensino. Tendo t do conforto e tratamento familiar. Trazendo ainda vantagens por ser perto das escolas evitando com isto as despesas de bondes e onibus.

CASA DAS MEIAS — Meias desde $700 o par. — Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144.

NOEMIA RIBEIRO ensina as materias do curso primario e prepara alunos para exame de admissão.

Praça D. Ulrico, 99.

CURSO PRIMARIO

AULAS DE
SOLFÉJO, PIANO E BANDOLIM
Ester Holmes Pedrosa
aceita alunos em domicilios ou á Avenida Almeida Barrêto n. 641.

INGLÊS PRATICO

Metodo rapido, garantido. Prof. Alex Marks. (Diplomado na Inglaterra).
Rua Barão da Passagem, 506.

POINT-A-JOUR, COSTURAS E BORDADOS, — Avenida General Osorio, 201.

30:000$000

E' barato!

Pela quantia acima vende-se o restaurante "A Mascotte", á rua Duque de Caxias, 381, o mais antigo da capital, com otimas instalações, amplo e arejado. Informações no mesmo. Negocio urgente

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Sêde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 9 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "PARA'" — Esperado do norte no proximo dia 16 sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "PEDRO I" — Esperado do sul no proximo dia 8 de março, sairá no mesmo dia para Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do sul no proximo dia 15 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

LINHA MANAOS-BUENOS AIRES

PAQUETE "DUQUE DE CAXIAS" — Esperado do norte no proximo dia 7 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montividéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 63 — JOAO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234
Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE CABEDELO

PAQUETE "ITAQUATIA'" — Esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, sairá a 22, para Recife, Maceió Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande. Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos também carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAPE'"—Esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente. sairá a 14, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ItaITE'" — Esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, sairá a 20, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa
PARAIBA DO NORTE

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLÊS — QUEIMANDO CARVAO E LENHA
— DE —
MANOEL FRAIMAN
RUA MACIEL PINHEIRO, 404 ——):: (—— JOAO PESSÔA
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, sílos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
SERVIÇO GARANTIDO
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBO'" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 7 de março, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 15 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ARARUNA" — Esperado do sul no proximo dia 4 de março e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Areia Branca.

———

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informacões com o agente: **BASILEU GOMES.**
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 63 — JOAO PESSOA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO
RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 13,30
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 13,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO COM EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA
FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 7 e 21 de março
" " 4 e 18 de abril
" " 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Proça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comer cio e Navegação)
Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIRANGI"

Esperado dos portos do sul do país no dia 20 do corrente saindo após a demora necessaria para Macáu, Aracatí, Ceará e Areia Branca, para onde recebe cargas.

———

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "CHUÍ"

Chegará no dia 9 de março, sairá depois de necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR "TAQUÍ"

Chegará no dia 11 do corrente, sairá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Ceará, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA

Ata da decima oitava (18.ª) sessão ordinaria, em 3 de março de 1934.

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente** — Constou do seguinte: telegrama do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, comunicando que aquele Tribunal, tendo presente a consulta constante do oficio n.º 36, resolveu que o substituto, como preparador, do juiz eleitoral de Umbuzeiro, não pode ser outro juiz de Direito, mas, o substituto ordinario do juiz de Direito, na forma da organização judiciaria local e como bem decidiu este Tribunal Regional; telegramas de varios juizes, comunicando o exercicio dos funcionarios da justiça eleitoral, durante o mês de fevereiro ultimo; oficio do sr. Pedro Jorge de Carvalho, comunicando haver assumido o exercicio do cargo de Diretor Regional dos Correios e Telegrafos, neste Estado, no dia 1 do corrente. **Julgamentos** — O dr. Antonio Guedes, a quem foi distribuida a consulta do juiz eleitoral da 1.ª zona (processo n.º 4), classe 5.ª), pede ao sr. presidente designar dia para o julgamento, de conformidade com o regimento interno. Em seguida, o mesmo juiz, dr. Antonio Guedes, comunica que, em obediencia á decisão anterior, deste Tribunal Regional, como relator do processo criminal contra o ex-juiz preparador do Termo de Conceição, bel. João Aprigio Gomes da Silva, havia proferido o despacho mandando que fôsse notificado o acusado, a fim de submeter-se a novo exame psiquiatrico, e que o referido bacharel não fôra encontrado nesta cidade, conforme certidão lavrada nos autos pelo funcionario designado para servir de escrivão no aludido processo (lê o oficio do Diretor do Hospital Colonia "Juliano Moreira" respondendo alguns dos quesitos formulados e declarando que, para um novo exame psiquiatrico, na pessôa do bel. João Aprigio Gomes da Silva, será preciso o internamento do mesmo, para melhor observação). Submetido o caso á apreciação do Tribunal, a pedido do relator, ficou deliberado, por unanimidade de votos, oficiar-se novamente ao Diretor do Hospital Colonia "Juliano Moreira", no sentido dos quesitos formulados e constantes do oficio de 27 de janeiro ultimo serem respondidos pelos dois peritos que procederam o primeiro **exame de sanidade**, na pessôa do acusado, naquele hospital. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão, ás quatorze horas e cincoenta minutos. E, eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da secretaria, redigi esta ata, que subscrevo e assino. João Pessôa, 3 de março de 1934. (a.s.) Carlos de Albuquerque Bélo Filho e Paulo Hipacio da Silva.

INFORMES COMERCIAIS

EXPORTAÇÃO

O movimento de exportação do dia 7 da Recebedoria de Rendas, constou do seguinte:

Antonio Rabelo Junior — 1 caixa com agua Rabelo.

J. Ferreira da Silva & Cia. — 1 grade com chapéus.

Flaviano Ribeiro Coutinho — 450 sacos de assucar.

Cia. de Tecidos Paraibana — 256 fardos de tecidos.

Companhia de Tecidos Paulista — 313 volumes, com tecidos, 3 caixas com amostras, 279 sacos com fios de algodão, 9 fardos com retalhos e 50 fardos com artefatos.

E. T. Varandas — 96 rolos de fumo em corda.

F. Peixoto & Irmão — 1 mala com amostras de tecidos.

René Hausheer & Cia. — 1 fardo com tecidos.

Antonio Elihimas & Filhos — 7 caixas com miudezas.

J. Ferreira & Cia. — 12 caixas contendo balanças.

Standard Oil Company Of Brasil — 67 toneis de ferro, vasios.

F. Galvão — 1 caixa com aguas medicinais.

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 50 caixas com oleo desodorisado "Sol Levante".

MINISTERIO DO TRABALHO

Carteiras profissionais

O Santino Cardoso, encarregado das Carteiras Profissionais, avisa aos interessados que, dora em diante, dará expediente no predio do Sindicato dos Aux. do comercio, das 8 ás 11 1|2 dos dias uteis.

As pessôas que precisarem de tirar carteiras profissionais, poderão procurar o mesmo que serão atendidas, levando 3 fotografias numeradas com a data do dia, mês e ano e mais 5$500 em dinheiro.

A' noite poderá ser procurado no edificio da Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", entre 19 e 22 horas.

CARTAS Á REDAÇÃO

Recebemos:

"Sr. redator: — Numa cidade como a nossa onde a escassês de transportes é um dos maiores problemas urbanos, quaisquer restrições ao serviço nos poucos veiculos de que dispomos valem por um martirio á população.

E' justamente o que vem sucedendo com relação aos onibus de Tambaú e Cabedêlo.

Esses carros, ás 6 horas, partem com destino áquelas localidades, da praça Vidal de Negreiros.

Frequentemente com três ou quatro passageiros neste tempo "post"-balneario.

No entanto a Auto-Viação não recebe passageiros para Tambiá, o que ocasiona, frequentemente, serios aborrecimentos visto ser Tambiá a linha mais mal servida de meios de transportes da cidade.

Não sabemos qual a conveniencia, pois, este mesmo onibus recebe, na mesma viagem passageiros das Trincheiras para a Praça Vidal de Negreiros.

Como se vê, é uma situação de arrocho para Tambiá.

Ainda ontem um cavalheiro que tinha vindo das Trincheiras no onibus das 6 horas e se destinava a Tambiá, teve de descer na Praça do Relogio e fazer a pé o percurso porque o caro só aceita passageiros diretos ou que queiram pagar a passagem inteira para Cabedêlo, de 2$500!

Pedimos ao sr. Gerente da Empreza que tome conhecimento dessas irregularidades e procure remediar satisfatoriamente o irritante caso. — Pelos prejudicados — **Francisco Faustino da Rocha**".

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 hs. de 7 ás 18 hs. de 8 de março de 1934:

Em João Pessôa: — o tempo foi bom á noite. Dia 8: — o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos de sueste. A maxima termometrica foi 30.º5 e a minima 22.º1.

No Estado: — De 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de março de 1934:

Campina Grande: — o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 29.º8, minima 20.º6.

Guarabira: — o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: — o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 31.º6, minima 21.º8.

Areia: — o tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 8: — o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e ameaçador com chuvas fracas no resto do periodo. Maxima 26.º6, minima 20.º1.

Espirito Santo: — o tempo conservou-se bom. Maxima 30.º4, minima 18.º0.

Solidade: — o tempo conservou-se instavel. Maxima 30.º8, minima 19.º2.

Em outros pontos: — Ds 14 hs. de 7 ás 14 hs. de 8 de março de 1934.

Maceió: — o tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 8: — o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 28.º6, minima 24.º4.

Olinda: — o tempo conservou-se instavel. Maxima 30.z5, minima 26.x1.

Natal: — o tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 8: — o tempo foi ameaçador com chuvas pela manhã e instavel no resto do periodo. Minima 21.º7.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancête de receita e despesa do mês feverêiro de 1934

RECEITA

1 — Licenças	5:136$400
2 — Imposto de feira	1:364$400
3 — Imposto predial	$
4 — Registro de ent. e saida de mercadorias	1:098$900
5 — Gado abatido	266$500
6 — Aferição	572$700
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	32$000
9 — Imposto s veiculos	$
10 Matriculas	$
11 — Rendas diversas	600$000
12 — Divida ativa	$
Soma	9:070$900
Saldo do mês anterior	1:503$350
Total	10:574$250

DESPESA

1 — Prefeitura	680$000
2 — Fiscalização	235$000
3 — Tesouraria	1:600$180
4 — Obras publicas	75$600
5 — Estradas de Rodagem	$
6 — Iluminação	368$700
7 — Limpeza publica	112$000
8 — Instrução	1:360$600
9 — Cemiterios	53$500
10 — Subvenções	27$000
11 — Despesas diversas	830$200
12 — Divida passiva	$
Soma	5:342$780
Saldo para o mês de março	5:231$470
Total	10:574$250

Prefeitura de Caiçára, 28 de fevereiro de 1934.

João Mendonça de Souza, secretario-tesoureiro.

Visto: — **Francisco José da Costa**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGI

Balancête da receita e despesa desta Prefeitura referente ao mês de fevereiro do corrente ano. Em 28 2 934

RECEITA

1 Licenças	355$000
2 Imposto de feira	235$400
3 — Registro de entrada e saida de mercadorias	115$300
4 — Gado abatido	368$000
5 — Aferição	248$000
6 — Patrimonio	17$000
7 — Imposto sobre veiculos	80$000
8 — Rendas diversas	10$000
9 — Divida ativa	593$000
	2:021$700
Saldo que vem do mês anterior:	
Dinheiro em caixa	2:676$085
Idem no Banco do Estado	200$000
	4:897$785

DESPESA

1 — Prefeitura	430$000
2 — Fiscalização	150$000
3 — Tesouraria	197$600
4 — Obras publicas	96$000
5 — Estradas de rodagem	79$500
6 — Limpesa publica	285$000
7 — Instrução Publica	321$300
8 — Cemiterios	74$000
9 — Subvenções	68$000
10 — Despesas diversas	1:297$900
	2:999$300
Saldo que passa para o mês de março:	
Dinheiro em caixa	1:698$485
Idem no Banco do Estado	200$000
	4:897$785

Secretaria e tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugi, em 28 de fevereiro de 1934.

Diogenes Araújo, secretario-tesoureiro.

Visto: **Silvino Cabral da Nobrega**, prefeito.

EDITAIS

EDITAL — O doutor Sizenando de Oliveira, juiz de direito da comarca do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 19 de março vindouro, para funcionar em sua primeira sessão ordinaria do corrente ano o juri desta capital, procedí de acôrdo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: 1, Daniel de Araújo; 2, Francisco Alves de Araújo; 3, Firmiliano Maximiano de Pinho; 4, Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 5, dr. Otaviano Cesar de Souza; 6, dr. Valfredo Guedes Pereira; 7, dr. João Gonçalves de Medeiros; 8, Eugenio Ribas Neiva; 9, bel. João de Andrade Espinola; 10, João Luis Pais da Porciuncula; 11, Antonio Pereira de Lucena; 12, Manoel de Oliveira; 13, José Arsenio Serrano Navarro; 14, prof. José Batista de Mélo; 15, bel. José Mariz; 16, Aluisio da Silva Xavier; 17, dr. Manoel Florentino da Silva; 18, João Teixeira de Carvalho; 19, José Luis Peixoto de Vasconcelos; 20, Antonio da Rocha Barrêto.

A todos os quais e cada um de per-si convido a comparecer ás sessões do juri, as quais deverão ser realizadas no dia acima citado, pelas 13 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, salão destinado a esse fim, sob as penas da lei se faltarem.

O juri funcionará em dias consecutivos enquanto existirem processos preparados a serem julgados.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será afixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 23 de fevereiro de 1934. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrevi. (Ass.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscrevo e assino. João Pessôa, 23 de fevereiro de 1934. O escrivão, **Carlos Neves da Franca**.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hipacio da Silva, presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraiba, faz saber que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 1 de dezembro ultimo, resolveu aprovar, para todos os efeitos legais, as modificações do plano de divisão do Estado da Paraiba em zonas eleitorais, organizado por este Tribunal Regional, em sessão de 18 de outubro de 1933, que é o seguinte:

"Plano de divisão do territorio do Estado da Paraiba em zonas eleitorais, aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por acórdão n.° 4, de 1 de dezembro de 1933, em virtude das alterações realizadas na magistratura estadual pelos decretos do interventor federal no Estado, ns. 403 e 428, de 25 de junho e de 18 de outubro de 1933, respectivamente".

1.ª ZONA — Municipio de João Pessôa, compreendendo as sub-prefeituras de Santa Rita e Cabedelo e o municipio de Pedra de Fôgo.

Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca da capital.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho.

Juiz municipal do termo de Santa Rita e cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

2.ª ZONA — Municipios de Mamanguape e Sapé — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Mamanguape.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio da Silva Ramos, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Sapé e cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

3.ª ZONA — Municipios de Itabaiana, Ingá e Pilar — Juiz eleitoral — o dr. juiz de Direito da comarca de Itabaiana.

Cartorio eleitoral — O do escrivão José Bezerra Cavalcanti, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Ingá e Pilar e respectivos cartorios do juri, cada um com um identificador.

4.ª ZONA — Municipios de Guarabira e Caiçara — Juiz eleitoral — O dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Cartorio eleitoral — O do escrivão José Epaminondas de Araujo, com um identificador.

5.ª ZONA — Municipios de Alagôa Grande e Alagôa Nova — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Alagôa Grande.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Amelio Lopes Ramalho, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Alagôa Nova e cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

6.ª ZONA — Municipios de Areia, Esperança e Serraria — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Areia.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Augusto de Brito Lira, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Esperança e cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

7.ª ZONA — Municipios de Bananeiras e Araruna — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Bananeiras.

Cartorio eleitoral — O do escrivão José Ramalho Leite, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Araruna e cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

8.ª ZONA — Municipio de Umbuzeiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro.

Cartorio eleitoral — O do escrivão José Souto Lima, com um identificador.

9.ª ZONA — Municipios de Campina Grande e Soledade — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Campina Grande.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Manoel Colaço Sobrinho, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Soledade, servindo o cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

10.ª ZONA — Municipio de Picui — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Picui.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Pompeu Pessôa da Costa, com um identificador.

11.ª ZONA — Municipio de Alagôa do Monteiro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Alagôa do Monteiro.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Epaminondas da Silva Azevedo, com um identificador.

12.ª ZONA — Municipios de Patos, Teixeira e Santa Luzia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Patos.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Manoel de Farias Leite, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Teixeira e Santa Luzia, servindo os respectivos cartorios do juri, cada um com um identificador.

13.ª ZONA — Municipio de Pombal — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Pombal.

Cartorio eleitoral — O do escrivão João Ferreira de Queiroga, com um identificador.

14.ª ZONA — Municipios de Catolé do Rocha e Brejo do Cruz — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Catolé do Rocha.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Venancio Santiago, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, servindo o cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

15.ª ZONA Municipios de Piancó e Misericordia — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Piancó.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Francisco Lima, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Misericordia, servindo o cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

16.ª ZONA — Municipios de Princêsa e Conceição — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Princêsa.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Antonio Rodrigues Lima do Amaral, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Conceição, servindo o cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

17.ª ZONA — Municipios de Souza e Antenor Navarro — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Souza.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Manoel da Costa Gadêlha, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de Antenor Navarro, servindo o cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

18.ª ZONA — Municipios de Cajazeiras e S. José de Piranhas — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de Cajazeiras.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Serafim Valdemiro de Albuquerque, com um identificador.

Juiz preparador — O dr. juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, servindo o cartorio do escrivão do juri, com um identificador.

19.ª ZONA — Municipios de S. João do Cariri, Cabaceiras e Taperoá — Juiz eleitoral — O dr. juiz de Direito da comarca de S. João do Cariri.

Cartorio eleitoral — O do escrivão Manoel Bulcão da Silva, com um identificador.

Juizes preparadores — Os drs. juizes municipais dos termos de Cabaceiras e Taperoá, servindo os respectivos cartorios do juri, cada um com um identificador.

E, para constar, manda passar o presente, que será afixado á porta deste Tribunal e publicado no jornal oficial do Estado durante o prazo de 15 dias consecutivos, de acordo com o art. 119 § 4.° do Regimento Interno dos Tribunais Regionais.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital da Paraiba, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1934. Eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da secretaria, o escrevi.

(a) **Paulo Hipacio da Silva**, presidente.

Nota — As alterações consistiram da criação de mais uma zona (19.ª), compreendendo os municipios de S. João do Cariri, Cabaceiras e Taperoá, que, no primitivo plano, pertenciam ás 11.ª e 9.ª zonas, respectivamente, e do termo de Brejo do Cruz, da 14.ª zona.

—

FALENCIA DE TARQUINIO DE CARVALHO E SILVA — Termo de Sapé. — **AVISO AOS INTERESSADOS** — João Batista Pereira de Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa falida de Tarquinio de Carvalho e Silva, desta vila, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quais serão abertas em audiencia que se realizará no dia 3 de abril proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, no Conselho Municipal desta vila. Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio para residencia, sito á avenida 1.° de março n.° 186, no lugar, dia e hora acima referido, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa. A massa em apreço consta de mercadorias e utensilios de padaria e poderá ser vendido separadamente. Sapé, 1.° de março de 1934. — **João Batista Pereira de Paiva**, liquidatario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta repartição, torno publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta repartição, as primeiras prestações dos impostos de "Industria e profissão", maiores de um conto de réis (1:000$000), referentes ao corrente exercicio, de acordo com o art. 3, do decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, em 2 de março de 1934.

Heraclio Siqueira, chefe.

Visto:

M. Ribeiro, diretor.

COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N. 3 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado destinado a Fôrça Publica Militar do Estado — Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão, aceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta comissão, até o dia 20 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no Pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escritas a tinta e assinadas de modo legivel, contendo preço por unidade para cada artigo, assim como a qualidade, a marca ou a referencia que os mesmos possuam, enviando amostras.

Material a ser fornecido: — 46 culotes de brim caqui "Floriano", com reforço nos joelhos, para sargentos, sob medida individual; 46 tunicas da mesma fazenda, com abotoadura de massa preta, sob medida individual; 15 quepis armados, da mesma fazenda, sob medida individual; 155 culotes de brim caqui "Alexandre", para sargentos; 32 calças da mesma fazenda, idem; 186 tunicas da mesma fazenda, idem; 100 quepis armados, da mesma fazenda; 953 culotes da mesma fazenda para praças; 1.157 calças da mesma fazenda, idem; 2.470 camisas brancas de cretone "Passarinho"; 2.427 cuécas da mesma fazenda; 150 calças de mescla "Riachuelo"; 150 blusas da mesma fazenda; 150 casquetes da mesma fazenda; 2.000 colarinhos engomados; 680 quepis com capa de brim caqui "Alexandre"; 2.226 tunicas da mesma fazenda, para praças; 2.400 pares de meias de algodão; 13 divisas para 1.° sargento; 24 idem para 2.° sargento; 71 idem para 3.° sargento; 140 idem para cabo; 3 distintivos para sargento ajudante; 1.500 pares de distintivos para praças (2 fusis oxidados, cruzados, de 0m.03;) 50 distintivos para musico (lira branca). As amostras dos referidos distintivos estão nesta Comissão, á disposição dos interessados.

Cromacio Cavalcanti, pela Comissão de Compras.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

Edital n.° 2 — Industria e Profissão

De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de industria e profissão desta capital e da vila de Cabedelo, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo diretor, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do da publicação da coleta de seu estabelecimento, conforme determina o art. 6 do decreto n.° 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 1 de março de 1934.

Heraclio Siqueira, Chefe

S|n. — J. Mesquita, madeira, cal do Estado, tijolos e telhas 430$000

S|n. — Leobino Gaspar do Nascimento, bilhar (1) 280$000

201 — João Vicente de A. Cia., madeira, cal do Estado, tijolos e telhas 430$000

200 — João Pereira de Lima, madeiras, cal do Estado, tijolos, telhas e cimento 570$000

S|n. — Francisco Guimarães, madeiras, cal, tijolos e telhas do Estado 430$000

S|n. — Lindolfo Lima, caldo de cana 40$000

S|n. — Antonio Francisco do Amaral, armazem de compra de peles, casa exportadora de 2.ª classe 2:116$000

S|n. — Avelino de Brito, caldo de cana 40$000

S|n. — José Ferreira dos Santos, taberna 50$000

Rua Frei Vital

S|n. — Lisbôa & Cia., armazem de compras de alcool e casa exportadora de 2.ª classe 1:150$000

O mesmo, escritorio de comissões s|dep., 1|3 240$000

O mesmo, automoveis e seus pertences de 3.ª classe, 1|3 240$000

O mesmo, Companhia Carbonifera R. G. 860$000

Rua Visconde de Inhauma

S|n. — Seixas Irmãos & Cia., fabrica de sabão e sabonetes de 1.ª classe 14:640$000

Os mesmos, perfumaria, (fabrica) 1.ª classe 1:000$000

S|n. — F. Galvão, escritorio de comissões e deposito de estivas 1:100$000

Praça 15 de novembro

S|n. — F. H. Vergara & Cia., estivas em grosso de 1.ª classe 4:300$000

O mesmo serraria a vapor 720$000

Os mesmos, trituração e refinação, 1|3 240$000

Os mesmos, fabrica de bebidas de 3.ª classe 430$000

Os mesmos, Agencia de charutos 140$000

Os mesmos, deposito de sal de outro Estado 70$000

Os mesmos, miudezas e perfumarias de 3.ª classe 1|3 526$700

Os mesmos, enchimento de aguardente, 1|3 200$000

Os mesmos, ferragens em grosso de 2.ª classe, 1|3 853$400

Os mesmos, querozene e gazolina, 1|3 120$000

Fernandes & Cia., armazem de compras de assucar e casa exportadora, de 2.ª classe 3:600$000

Os mesmos, estivas em grosso de 4.ª classe 1:100$000

Os mesmos, trituração e refinação de 2.ª classe 570$000

Candido Marinho Falcão, Companhia de Seguro 720$000

Rua Frei Gonçalves

Henrique Siqueira, hotel de 2.ª classe 430$000

Mercado do Porto

Antonio Galdino, casa de pasto de 3.ª classe 70$000

José Soares, taberna 50$000

Praça Alvaro Machado

Alvaro Jorge, estivas em grosso de 2.ª classe 3:400$000

O mesmo, miudezas e perfumarias de 3.ª classe, 1|3 526$700

O mesmo, gasolina e querozene, 1|3 120$000

Otoni & Cia., automoveis e seus pertences 720$000

Os mesmos, querozene e gasolina, 1|3 120$000

Vicente Costa Filho, estivas em grosso de 4.ª classe 1:100$000

Carlos Guimarães, serraria a vapor 720$000

O mesmo, fabrica de bebidas de 3.ª classe 430$000

O mesmo, material para construção 570$000

O mesmo, enchimento de aguardente, 1|3 200$000

Diogenes Chianca, automoveis e seus pertences de 3.ª classe 720$000

63 — J. Ferreira & Cia., estivas em grosso de 4.ª classe 1:100$000

Os mesmos, escritorio de comissão, 1|3 243$400

63 A — Joaquim Costa, café de 2.ª classe 80$000

77 — Mateus Zacara, hotel de 2.ª classe 430$000

77 — Sebastião Duarte, barbearia de 1.ª classe 80$000

54 — Lourival Freire Irmão, estivas em grosso de 4.ª classe 1:100$000

54 A — Pedro Guimarães, cereais em grosso de 3.ª classe 340$000

S|n. — Herculano Gomes, quiosque de 2.ª classe 70$000

Odon de Oliveira & Cia., quiosque de 1.ª classe 80$000

Rua Desembargador Trindade

Rene Hausher & Cia., fazendas em grosso de 1.ª classe 5:040$000

J. Minervino & Cia., estivas em grosso de 1.ª classe 4:300$000

Os mesmos, querozene e gasolina, 1|3 120$000

Os mesmos, armazem de compra de assucar e casa exportadora 2:400$000

17 — Aprigio de Carvalho, escritorio de comissões c|deposito de estivas de 3.ª classe 2:000$000

43 — Antonio de Souza França, estivas a retalho de 3.ª classe 240$000

62 — Roque Eduardo da Costa, taberna 50$000

71 — Roque Eduardo da Costa casa de pasto de 3.ª classe 70$000

61 — Costa & Filho, fabrica de bebidas de 3.ª classe 430$000

66 — João Soares de Araújo, torrefação de café de 2.ª classe 80$000

80 — José Antonio de Lima, barbearia de 3.ª classe 40$000

92 — Severino de Vasconcelos, estivas a retalho de 3.ª classe, com direito a importar 280$000

O mesmo kerozene e gasolina 120$000

S|n. — Francisco Mororó, oficina de ferreiro de 2.ª classe 30$000

153 — Manoel Pinto, oficina de ferreiro de 2.ª classe 30$000

215 — Manoel Moreno, fabrica de sabão de 4.ª classe 2:400$000

241 — Olivio Cordeiro, oficina de ferreiro de 2.ª classe 30$000

262 — Salustiano da Silva, oficina de ferreiro de 2.ª classe 30$000

306 — Leniz Gonsaga de Azevêdo, oficina de ferreiro de 2.ª classe 30$000

Avenida 5 de Agosto

49 — E. T. Varandas, exportador de fumo 280$000

Eugenio Velôzo Cia., escritorio de comissão com deposito de estivas 1:100$000

O mesmo, maquinas de escrever e vitrolas 1|3 240$000

Arnaldo Monteiro da Cruz, escritorio de comissões sem deposito 720$000

Paschoal Sete, alfaiataria sem estabelecimento de 3.ª classe 70$000

Rua Barão da Passagem

18 — L. Barbosa & Cia., estivas em grosso de 2.ª classe 3:400$000

O mesmo, kerozene e gasolina 1|3 120$000

O mesmo, material para construção 1|3 190$000

21 — Otacilio Coutinho, escritorio de comissões sem deposito 720$000

O mesmo, comprador de sementes de algodão 1|3 190$000

24 A — J. Barrêto, escritorio de comissão sem deposito 720$000

33 — João de Albuquerque Mélo, trituração e refinação a braço 500$000

O mesmo, estivas em grosso de 4.ª classe 1|2 550$000

16 — Soares de Oliveira & Cia., comprador e exportador de algodão de 3.ª classe 7:200$000

60 — Heitor Gusmão, escritorio de comissões com deposito de estivas 1:100$000

60 — Abilio Dantas & Cia., comprador e exportador de algodão de 1.ª classe 11:520$000

O mesmo, prensa Hidraulica de 1.ª classe 4:320$000

70 — A. Brito & Cia., oficina de escardenação e pautação de 1.ª classe 570$000

O mesmo, tipografia de 2.ª classe 1|3 46$700

O mesmo, litografia de 1.ª classe 1|3 190$000

O mesmo, miudezas e perfumaria de 2.ª classe 1|3 143$400

Tito Silva & Cia., fabrica de bebidas de 1.ª classe 720$000

225 — Manoel E. da Costa, estivas a retalho de 4.ª classe 120$000

237 — O mesmo, taberna 50$000

264 — Abelardo Soares, pensão de 2.ª classe 170$000

Vicente Lombardi, padaria de 3.ª classe 210$000

469 — Venancio José Alves, estivas a retalho de 4.ª classe 120$000

O mesmo miudezas e perfumaria de 4.ª classe 1|3 40$000

Travessa Cardoso Vieira

M. Porciuncula, pensão de 2.ª classe 170$000

Rua Gama e Mélo

119 — C. Menezes & Filhos, estivas em grosso de 3.ª classe 2:000$000

O mesmo, refinação de assucar de 2.ª classe 1|3 190$000

O mesmo, trituração de milho de 1.ª classe 1|3 46$700

O mesmo, torrefação de café de 1.ª classe 1|3 36$700

22 — Aristides Fantini, oficina de moveis de 1.ª classe 140$000

S|n. — Lindolfo José dos Santos, barbearia de 3.ª classe 40$000

96 — Boanerges Cunha, pensão de 1.ª classe 210$000

Praça Arruda Camara

18 — A. Pedrosa & Cia., escritorio de comissões s|deposito 720$000

12 — Ascendino Nobrega & Cia., clube de sorteios, com sede no Estado 1:000$000

S|n. — Ferreira Amorim, fabrica de cigarros de 1.ª classe 24:000$000

Rua Cardoso Vieira

7 — Manoel Chaves, taberna 50$000

67 — Marquidonal Maranhão, taberna 50$000

123 — Pedro Murieli, oficina de concertos de automoveis 140$000

205 — Francisco Freire, estivas a retalho de 4.ª classe 120$000

Antonio Rabelo Junior, laboratorio quimico 210$000

Praça Pedro Americo

Elisio Gonçalves, quiosque 80$000

O mesmo, bebidas de 3.ª classe, 1|3 46$700

O mesmo, caldo de cana, 1|3 13$400

O mesmo, miudezas de 5.ª classe, 1|3 30$000

S|n. — A. Leal & Cia., cinema de 1.ª classe 430$000

53 — Ovidio Lopes de Mendonça, farmacia de 2.ª classe 570$000

61 — E. Holanda, moveis de 4.ª classe 280$000

71 — José Menegolo, moveis de 3.ª classe 430$000

J. Ferreira Nobre, casa mortuaria de 2.ª classe 600$000

O mesmo, fabrica de velas 140$000

O mesmo, estamparia 23$300

Dr. Otavio Soares, comissões e representações 720$000

109 — Josias Gomes da Silva, casa de pasto de 2.ª

classe 120$000
14 — Manoel Herculano, barbearia de 2.ª classe 60$000

Praça Aristides Lobo

Vanzeti Chiau, lavanderia de 1.ª classe 60$000
102 — Manoel Generino, lavanderia de 1.ª classe 60$000
136 — Aluisio Gomes & Irmão, fabrica de gelo 240$000

Carioca

S/n. — A. B. Costa, taberna 50$000

Praça Antenor Navarro

208 — Comp. Comercio Industria Kronck, casa compradora e exportadora de algodão, de 3.ª classe 7:200$000
O mesmo, prensa hidraulica de 2.ª classe 2:880$000
O mesmo, escritorio de comissões e deposito de estivas 1:100$000
O mesmo, agencia de vapores (Nord. d. Lloyd) 860$000
O mesmo, agencia de vapores (Pereira Carneiro) 860$000
O mesmo, companhia de seguros North British 720$000
Industrias Reunidas F. Matarazzo, fabrica de oleos e farelo 6:000$000
O mesmo, de sabão de 3.ª classe 4:300$000
O mesmo, deposito de sal de outro Estado 70$000
O mesmo, exportador de algodão de 4.ª classe 4:760$000
210 — Williams & Cia., escritorio de comissões e deposito de estivas de 3.ª classe 2:000$000
Os mesmos, agentes de cerveja 720$000
Os mesmos, companhia de navegação (Lamport) 860$000
Os mesmos, material para construção, 1/3 190$000
Os mesmos, companhia de seguros 720$000
Os mesmos, estivadores 430$000
25 — A. M. Lemos, sociedade algodoeira de 4.ª classe 5:760$000
O mesmo, armazem de compras de asucar, para o consumo do Estado 430$000
15 — Eduardo Cunha, escritorio de comissões e deposito de ferragens em grosso de 2.ª classe 2:560$000
O mesmo, fazendas, em grosso de 3.ª classe, 1/3 933$300
O mesmo, estivas em grosso de 4.ª classe, 1/3 366$700
O mesmo, miudezas e perfumarias de 3.ª classe, 1/3 526$700
O mesmo, material para construção, 1/3 190$000
O mesmo, calçados de 2.ª classe 1/3 143$300
O mesmo, chapéus em grosso de 2.ª classe, 1/3 233$300
O mesmo, drogas de 2.ª classe, 1/3 240$000
O mesmo, papelaria, 1/3 83$300
O mesmo, louças e vidros em grosso, 1/3 426$700
15 — M. Coelho & Cia., escritorio de comissões s/deposito 720$000
O mesmo, companhia de seguros (Adriatica) 720$000
5 — Anglo Mexican Petroleum, querozene e gazolina de 3.ª classe 4:320$000
O mesmo, bomba de gasolina (Av. B. Rohan) 150$000
O mesmo, bomba de gasolina, (praça V. de Negreiros) 150$000
4 — S. Gilverte, escritorio de comissões s/deposito 720$000

Associação Comercial

A. Lucena & Cia., escritorio de comissões s/deposito 720$000
Os mesmos, companhia de seguros (Sul America Maritimas de Acidentes) 720$000
S. Warthon Pedrosa, comprador e exportador de algodão de 3.ª classe 7:200$000
O mesmo, agente da companhia de navegação 860$000
O mesmo, agencia de seguros 720$000
Hildebrando Morais, escritorio de comissões 720$000

Rua Maciel Pinheiro

9 — H. Tourinho & Cia., café de 1.ª classe 110$000
O mesmo, bebidas de 3.ª classe, 1/3 46$700
Luiz Araújo, barbearia de 1.ª classe 80$000
38 — F. Mendonça & Cia., agencia de automovel e seus seus pertences, de 2.ª classe 1:150$000
A. Bastos & Cia., escritorio de comissões, ferragens em grosso, de 2.ª classe 2:560$000
O mesmo, fazendas em grosso, de 3.ª classe 1/3 933$300
O mesmo, miudezas e perfumaria, de 3.ª classe 1/3 526$700
O mesmo, calçados de 2.ª classe 1/3 143$300
O mesmo, chapéos em grosso de 2.ª classe 1/3 233$300
O mesmo, drogas de 2.ª classe 1/3 240$000
O mesmo, papelaria 1/3 83$300
O mesmo, material para construção 1/3 190$000
O mesmo, louças e vidros grosso 2.ª 1/3 426$700
56 — Tertuliano C. da Mata, farmacia de 3.ª classe 210$000
Maia & Cia., estivas a retalho de 1.ª classe 570$000
O mesmo, (bar) de 1.ª classe 1/3 93$300
60 — Francisco Cicero de Mélo, ferragens em grosso de 1.ª classe 3:600$000
O mesmo, a retalho de 1.ª classe 1/3 360$000
Cunha Rêgo & Irmãos, fazendas em grosso de 2.ª classe 4:200$000
O mesmo, miudeza e perfumaria de 3.ª classe 1/3 526$000
O mesmo, estivas em grosso de 4.ª classe 1/3 366$700
O mesmo, ferragens em grosso de 2.ª classe 1/3 853$300
O mesmo, polvora de 2.ª classe 1/3 133$400
64 — Antonina G. Lemos, pensão de 1.ª classe 210$000
29 — A. de Azevêdo Ferreira, escritorio de comissões s/deposito 720$000
J. Chuler & Cia., escritorio de comissão s/d 720$000
F. Peixoto & Irmão, escritorio de comissão s/d 720$000
88 — S. Pereira & Cia., chapéus a retalho de 1.ª classe 570$000
O mesmo, calçados s/of. de 1.ª classe 1/3 143$400
O mesmo, miudesas e perfumaria de 2.ª classe 1/3 143$400
88 — Antonio Cabral, escritorio de comissões s/d. 720$000
F. Ferreira & Cia., escritorio de comissões s/d. 720$000
Florentino & Cia., escritorio de comissões s/d. 720$000
97 — J. Eduardo de Holanda, alfaiataria c/estabelecimento de 2.ª classe 560$000
107 — Souza Campos, ferragens em grosso de 1.ª classe 3:600$000
O mesmo, a retalho de 1.ª classe 1/2 360$000
O mesmo, louças e vidros de 1.ª classe 1/3 190$000
O mesmo, material eletrico 1/3 166$700
O mesmo armas e munições 1/3 500$000
91 — Carvalho Basto, miudesas e perfumaria de 3.ª classe 1:040$000
110 — Alves de Brito & Cia., fazendas em grosso de 1.ª classe 5:040$000
119 — Maria Elias Jorge, estamparia de 1.ª classe 80$000
O mesmo, of. de malas de 1.ª classe 1/3 26$700
O mesmo, obras de couro de 1.ª classe 1/3 120$000
118 — Dias Galvão & Cia. Ltda., automovel e pertences de 3.ª classe 720$000
O mesmo, material eletrico de 3.ª classe 1/3 120$000
123 — Antonio Elihimas & Filho, miudesa e perfumaria de 1.ª classe (c/direito a importar) 720$000
O mesmo, em grosso de 3.ª classe 1/2 790$000
124 — Antonio Ciraulo, fazendas a retalho de 3.ª classe 100$000
128 — M. S. Londres & Cia., farmacia de 1.ª classe 860$000
O mesmo, por perfumaria de 4.ª classe 1/3 46$700
129 — Alfredo da Silva, papelaria 250$000
O mesmo, encadernação e pautação de 2.ª classe 1/3 120$000
O mesmo, tipografia de 1.ª classe 1/3 46$700
133 — Moisés Desman, fabrica de chapéos de sol 280$000
O mesmo, moveis de 3.ª classe 1/3 143$400
138 — G. Petruci & Cia., automovel e pertences de 2.ª classe 1:150$000
O mesmo, material eletrico de 1.ª classe 1/3 240$000
O mesmo, louças e vidros de 2.ª classe 1/3 120$000
O mesmo, maquinas de escrever e vitrolas de 2.ª classe 1/3 240$000
140 Alfredo Chaves, café de 1.ª classe 110$000
O mesmo, cigarros de 4.ª classe 1/3 40$000
145 Ernani Aguiar Sampaio, alfaiataria c/estabelecimento de 3.ª classe 300$000
151 Alberto Lundgren & Cia., fazendas a retalho de 1.ª classe, c/direito a importar 860$000
O mesmo, em grosso, de 3.ª classe 1/2 1:400$000
154 J. Ferreira da Silva & Cia., chapéus em grosso de 2.ª classe 700$000
O mesmo, a retalho de 1.ª classe 1/2 285$000
O mesmo, calçado a retalho de 1.ª classe 1/3 240$000
O mesmo miudezas e perfumaria de 2.ª classe 1/3 143$300
157 Francisco Soares Londres, farmacia de 3.ª classe 210$000
163 Vicente Cozza, fazendas a retalho de 2.ª classe 570$000
163 J. Teodosio Cia., livradia de 3.ª classe 100$000
O mesmo, papelaria 1/3 83$300
164 O. F. Mélo, miudezas e perfumaria de 3.ª classe 250$000
O mesmo, grosso 3.ª classe 1/2 790$000
165 Floripes Carvalho, vitrolas 100$000
O mesmo, miudezas de 4.ª classe 1/3 40$000
169 S. Borges, miudezas e perfumaria de 4.ª classe c/direito a importar 140$000
177 Antonio Freire de Araujo, barbearia de 2.ª classe 60$000
Liberato Sales, casa de pasto de 2.ª classe 120$000
180 Zacara & Cia., alfaiataria c/estabelecimento de 1.ª classe 860$000
O mesmo, chapéus de 3.ª classe 1/3 93$400
O mesmo, miudezas e perfumaria de 3.ª classe 1/3 83$300

SECÇÃO LIVRE

DR. FRANCISCO ALVES DE LIMA FILHO

Missa do 30.° dia

Maria Fiuza Lima, Siliverio Lima e familia, Cosme Lima e familia, Francisca de Lima Freitas e filha, Francisco Lima Néto e esposa, Janson de Lima e esposa, José de Lima Sobrinho e Otacilio Lima, compungidos pela morte do seu inesquecivel esposo, irmão e tio, Francisco Alves de Lima Filho, convidam os amigos e parentes para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na Igreja de N. S. de Lourdes, no proximo sabado ás 7 horas.

Antecipam os agradecimentos aos que comparecerem.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOIDE BRASILEIRO — Aviso á praça — Tendo se extraviado o conhecimento original n. 18 da agencia de Paranaguá, referente a 150 caixas com batatas marca E R, embarcadas pela firma G. A. Valença no vapor **Anibal Benevolo** e baldeadas no Rio de Janeiro para o paquete **Rodrigues Alves** vgm. 41 ida aqui entrado no dia 24/2/34 e como o representante neste Estado da firma embarcadora reclama a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de acôrdo com os Decretos ns. 19.473 de 10/12/30 e 19.754 de 18/3/31, dar ciencia que no praso da lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato.

João Pessôa, em 6 de março de 1934. — **Basileu Gomes**, agente

MONTEPIO DO ESTADO — Na Secretaria do Montepio precisa-se falar com os srs. Manoel Agripino Cavalcante, Alcides de Miranda Henriques e d. Maria da Luz de Barros Barbosa, a bem de seus interesses.

BANCO AUXILIAR DO COMERCIO — 3.ª convocação de Assembléa Geral — Em virtude de não haver comparecido numero á 1.ª convocação, convido os srs. acionistas a virem assistir a 2.ª convocação a realizar-se no dia 15.

João Luiz Ribeiro de Morais, presidente.

EM DEFESA DOS MEUS DIREITOS — Na qualidade de conjuge sobrevivente e herdeira legitima do falecido dr. José de Lima Vinagre, a fim de salvaguardar os meus direitos e os dos filhos menores do casal, protesto, desde já, contra qualquer alienação ou sonegação de bens do espolio a se inventariar.

Os autores desses abusos responderão pelos seus atos, na forma da lei perante a justiça.

João Pessôa, 7/3/934.

Maria de Azevêdo Vinagre

(A firma está devidamente reconhecida).

SOCIEDADE UNIÃO OPERARIA BENEFICENTE — De ordem do sr. presidente desta sociedade, convido os srs. socios que se acham em atrazo de 4 a 6 mêses, a virem justificar os motivos pelo qual deixaram de contribuir com suas mensalidades.

Se dentro do prazo de 30 dias, a contar da data presente nenhuma resolução fôr tomada por parte dos interessados, serão os mesmos eliminados de acôrdo com o art. 46 dos Estatutos em vigor.

João Pessôa, 18/2/934. — FRANCISCO LUIZ DA SILVA, 1.° secretario.

DECLARAÇÃO PUBLICA — José Pessôa de Brito cientifica ao comercio e ao publico ter sido dispensado, sem justa causa, das funcões de guarda-livros que vinha exercendo nas Cia. Comercio e Ind. Kroncke, e Industrias Reunidas F. Matarazzo, nesta capital; pedindo aos seus amigos enviarem qualquer correspondencia para a Caixa Postal n.° 45, e que se encontra diariamente, de 8 ás 11 e de 13 ás 18 horas, no escritorio á rua Maciel Pinheiro, 211 — 1.° andar, ao dispor dos mesmos.

João Pessôa, 7 de março de 1934.

BANCO CENTRAL — Soc. Coop. de Resp. Ltda. — Assembléa Geral Ordinaria — Segunda convocação — Não se tendo realizado ontem a Assembléa Geral Ordinaria para tomar conhecimento do relatorio da Diretoria, parecer do conselho fiscal e atos gestivos desta cooperativa, referentes ao exercicio ultimo de 1933, ficam, por meio deste, convidados, de ordem do sr. presidente interino, todos os acionistas para a Assembléa Geral Ordinaria, em segunda convocação, que se realizará com o numero que comparecer, no dia 20 do corrente ás 14 horas, no pavimento superior de nossa sede a rua Barão do Triunfo 420, de acordo com o artigo 21 e letras A. B. C. dos estatutos vigentes.

Na referida assembléa serão eleitos o presidente, o Conselho Fiscal e um Vogal, de conformidade com o art. 36 dos mesmos Estatutos.

João Pessoa, 9 de março de 1934.

Ass. **João Celso Peixoto de Vasconcelos**, servindo de secretario.

AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS — (Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931) — 56 fardos c/ferros de cedro, marca F. H. V., embarcados no porto de Paranaguá, por Oto Segui, sob conhecimento n.° 1, no vapor "Gurupí", v/95-1 entrado em Cabedelo a 6 de janeiro do corrente ano.

Avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma F. H. Vergara & Cia., solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos Agentes nesta cidade, estabelecidos á praça Antenor Navarro 28/34.

Pereira Carneiro & Cia. Ltda. — (Cia. Comercio e Navegação).

João Pessôa, 8 de março de 1934.

(As.) **Gustav Eberle**.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª Série

Samuel de Lisbôa, com 47 anos, casado, comerciante residente á Avenida General Osorio, 402 nesta capital.

D. Aurora Conrado Lisbôa, com 43 anos, casada, residente á Avenida General Osorio, 402 nesta capital.

D. Stela de Sá Pires, com 38 anos, casada, residente em Souza, Estado da Paraíba.

Antonio Tavares de Araújo Vanderlei, com 48 anos, casado, funcionario publico, residente nesta capital á rua digo, Praça 1817, n. 161.

Eliminado á falta de pagamento o socio Cidronio Mororó do obito 611.

Eliminada á falta de pagamento a socia d. Maria Monteiro Soares.

Eliminado á falta de pagamento o socio Moisés Apolinario de Barros.

Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria.

Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos.

D. Julia Nunes da Silva com 50 anos viúva, residente á rua Dão Adauto 247 nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Venancio de Figueirêdo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente á rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos casado, residente em Souza.

de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas

1.ª série

609 com multa até 5 de dezembro
610 sem " " 30 " novembro
610 com " " 20 " dezembro
atos gestivos do exercicio de 1933, de
612 sem " " 30 " dezembro
612 com " " 20 " janeiro
613 sem " " 15 " jan. de 1934
613 com " " 5 " fev. de 1934
614 sem " " 30 " jan. de 1934
614 com " " 20 " fev. de 1934
615 sem " " 15 " fev. de 1934
615 com " " 5 " mar. de 1934
616 sem multa até 28 de fevereiro
616 com " " 20 de março
617 sem " " 15 de março
617 com " " 5 de abril
618 sem " " 30 de março
618 com " " 20 de abril
619 com " " 5 de maio
620 sem " "30 de abril
620 com " " 20 de maio
621 sem " " 15 " maio
621 com " " 5 " junho
622 sem " " 30 " maio

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933 Com multa janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.° secretario.

O PROBLEMA DO NORDÉSTE E AS SUGESTÕES DA EXPERIENCIA

Pimentel Gomes

III

Provei, em artigos anteriores, baseado nos maiores conhecedores do assunto, que quasi todo o globo sofre os efeitos das estiadas, que as regiões regadas por chuvas suficientes formam uma pequena fração da superficie terrestre.

A civilização surgiu em regiões aridas e semi-aridas. O homem civilizou-se na Assiria, na Caldea, no Egito, no Mexico, no Perú, na Arabia, na Persia, na India e na Anatolia lutando contra a falta de chuvas e creando nações prosperas, ricas e civilizadas em regiões de escassa pluviosidade, onde as precipitações são muito inferiores ás do nordeste brasileiro.

O homem combate as estiadas desde o inicio dos tempos historicos e as tem vencido sempre, em todas as épocas, em todos os continentes e sob todos os climas.

Há três modos de lutar com as estiadas, vencendo-as: a irrigação, usada ha varios milhares de anos; o "dry-farming", regimen de poupança, de economia d'agua, que vai dando surpreendentes resultados nos Estados Unidos, na Espanha, na União Sul Africana e na Australia; a genetica, conseguindo plantas resistentes ás sêcas, capazes de produzir safras compensadoras com pequena pluviosidade.

Naturalmente o homem começou pelo processo mais simples: a irrigação. São celebres as grandes obras de irrigação construidas por Sesostris que reinou no Egito 1491 anos antes de Cristo. Abriram-se, então grande numero de canais regadores que, por toda parte, levavam a agua fecundante do Nilo, transformando regiões esterilissimas em canaans portentosas. Hoje a irrigação tomou neste país tal importancia que utiliza nove decimos das aguas conduzidas pelo Nilo.

Babilonios e Assirios, milhares de anos antes de Cristo, creavam magnificos sistemas de irrigação nas planicies cortadas pelo Tigre e pelo Eufrates. Construiram centenas de canais regadores e reservatorios enormes, tendo, um deles, 42 milhas de circunferencia e 35 pés de profundidade. A planicie esteril transformou-se como ao toque de uma vara de condão. Onde raras hervas cresciam, surgiram tamareirais sem fim, trigais abundantissimos, pomares deslumbrantes, a fartura e a civilização substituiram a fome, a miseria e a barbaria. Babilonia, com seus jardins suspensos e suas cem portas de bronze perfurando a muralha alta e larguissima, tornou-se a mais rica, a mais prospera e a maior cidade dos tempos antigos.

Irrigaram os fenicios as suas terras onduladas, cortando-as de canais regadores que tornaram possiveis jardins deliciosos.

Regaram os cartagineses as terras ressequidas do norte da Africa, conseguindo colheitas abundantes e certas.

Regaram os chinêses da antiguidade, com raro carinho, construindo, entre outras obras hidraulicas, o Gran de Canal com 650 milhas de extensão e metro e meio a dois metros de profundidade.

Os primitivos habitantes da America já irrigavam nos Estados Unidos, no Mexico, na America Central e no Perú, quando por aqui chegaram os europeus. As obras de irrigação construidas pelos incas eram maravilhosas. Aquedutos havia com 400 a 500 milhas de comprimento. Recolhiam a agua nas altas montanhas e, atravez de dificuldades extraordinarias, atravessaram vales, perfuravam montes, colocavam-se ás encostas das serranias, conduzindo para as terras sêcas do litoral a linfa preciosa.

Admiraveis são as obras de irrigação construidas pelos arabes na Espanha meridional. Irrigava-se ainda na Africa, na Asia Central, na India, em Ceilão, quasi por toda parte.

E nos nossos dias?

Avultam cada vez mais as irrigações. Só os selvagens não irrigam. Até certo ponto póde-se medir a civilização de um povo pela área de suas terras irrigadas.

Irriga-se na Italia, principalmente no Vale do Pó e na Sicilia, cerca de 2.000.000 de hectares, para o que existem grandes obras hidraulicas, entre as quais centenas de quilometros de canais regadores.

Irrigam-se 1.500.000 hectares na Espanha, graças aos açudes e aos canais regadores que transformaram desertos em "huertas" riquissimas que fornecem, além de muito cerial, cerca de 50.000.000 de caixas de laranjas.

Irriga-se ainda na França, na Belgica fria e humida, na Suissa, na Austria, na Dinamarca e na Inglaterra, para o que existe um numero avultado de canais de irrigação, construidos, as vezes, entre mil dificuldades, atravez de montanhas ingremes, pouco acessiveis.

Na India os canais de irrigação se estendem por milhares e milhares de quilometros regando varios milhões de hectares cuja produção éra incerta ou infima e hoje é certa e fartissima.

Ha, em Ceilão, mais de cinco mil açudes cujas aguas fertilizam vastissima região.

Irriga-se admiravelmente bem em Java, cuja pluviosidade é duas ou três vezes superior á do Rio de Janeiro, e em Lombock que possui "one of the most wonderful systems of cultivation in the world".

Ha nos Estados Unidos um numero avultado de grandes açudes, os maiores do mundo, que irrigam alguns milhões de hectares de bôas terras.

No Mexico a irrigação toma vulto e as colheitas, muito naturalmente, acompanham este surto progressista. Vejamos o que diz Belausteguigoitia em "Mexico de Cerca", sobre as irrigações em um trecho de Coahuila: "Estas tierras son de una gran fertilidad gracias a los riegos anuales, repletos de abonos, del rio Nazas. Sus aguas, son recoridas en el trenzado de canales, que, en total, formam miles de quilometros, y depositadas asi sobre los campos, que se transforman en lagunas. Hace todavia cincuenta anos, esta produtiva region era un inmenso arenal estéril que las aguas del Nazas cubrian totalmente en sus avenidas, y hasta donde los indios salvajes llegaban en sus recias. Hoy es la region mas produtiva de la Republica".

Irrigam-se no Chile 1.164.801 hectares. O govêrno chileno, com interesse notavel, tem sempre se preocupado com o problema da irrigação racional das terras e, no norte do país, construiu grandes depositos na Cordilheira dos Andes, destinados a recolher as aguas necessarias para regularizar o curso do rio Huasco". José Pinto Guimarães em "O Chile" e Elliot em "Chile Today and Tomorrow" fornecem a lista dos canais regadores, alguns com mais de cem quilometros de comprimento, como o Maule com 185 e o Mercedes com 130.

No centro e no oéste da Argentina quasi todas as culturas são de regadio. Ha açudes e grande numero de canais regadores nas provincias de Santiago del Estero, Cordoba, San Luiz, La Rioja, San Juan, Catamarca, Tucuman, Salta, Mendoza e nos territorios da Patagonia. A prosperidade destas provincias está estreitamente ligada á quantidade dagua que corre em seus rios, afirma-o varias vezes Acevedo Diaz em "La Republica Argentina". A escassez de espaço não me permite estudar detalhadamente o caso argentino, bem como o de varios outros paises.

A irrigação, acabamos de verificar, nasceu com a civilização tornou-a possivel, é universal e de todos os tempos. Irrigar é enriquecer. Irrigar é prender fortemente o homem ao sólo. Irrigar é conseguir um maximo de colheitas por unidade de superficie. Irrigar é civilizar.

No Brasil só ultimamente se vai fazendo muito em pról da irrigação.

Os açudes do nordeste eram quasi sempre mal construidos ou pessimamente localizados. Construindo-os, quasi sempre não se pensava em irrigação. Buscavam hombreiras altas e sub-sólo rochoso, solido, sem levar em consideração a qualidade das terras a irrigar. Varios têm sido levados pela aguas sem terem tido tempo de produzir o minimo beneficio, como o "Patos" e o "Santa Maria". Outro, o "Caio Prado", com alicerce insuficiente não segurava agua. O "Tucunduba", consta-me, encontra-se entre pedrouços estereis que nada produzem e nem produzirão. O "Quixadá" tem afluentes tão pequenos que, em meio seculo, encheu completamente uma unica vez. O "Mucambinho" não tem comporta, estando, assim, na impossibilidade de irrigar, malgrado a fertilidade das terras que se encontram á jusante. E apenas um, o Quixadá, tem incompleta rede de canais regadores.

Exquisitos açudes estes cuja finalidade é irrigar e que não podiam distribuir sobre as terras enxutas as aguas que represavam... Não havia melhor processo para torna-los quasi inteiramente inuteis, trastes caros, sem finalidades...

De fáto, alguns açudes, como o "Sobral", o "Acaraú"-Mirim", o Varzea da Volta", o "Forquilha", o "Acarape" e outros, possuem comportas o que são abertas no verão. O liquido corre para o leito do rio. Os agricultores barram, com uma parede modesta, o curso do rio. A agua represa formando um açudeco, galga a barranca e é conduzida para canaviais, pomares, milharais e capinzais. Ha trechos, assim, eternamente verdes e fecundos. Mas o processo é detestavel. Trabalhei em terras irrigadas pelo Sobral e verifiquei que a falta de canais traz os seguintes inconvenientes: a) concentrar num hectare quantidade dagua suficiente para irrigar uma area cinco vezes maior, havendo, portanto, enorme desperdicio do liquido precioso e caro; b) ha uma constante lavagem do sólo, empobrecendo-o rapidamente, malgrado a sua fertilidade ser bem maior que a das terras paulistas, fluminenses ou mineiras; c) tornam-se quasi impossiveis os processos de nitrificação; d) o sólo se encharca, o nivel do lençol dagua subterraneo aproxima-se até vinte ou trinta centimetros da superficie do sólo, afogando as raizes das arvores frutiferas (laranjeiras, por exemplo), matando-as por asfixia; e) o cubo de terra exploravel pelas raizes torna-se muito pequeno, o que contribue fortemente para a diminuição da colheita.

A construção dos canais regadores é, assim, uma necessidade gritante. E que as terras do nordeste, racionalmente regadas, desmanchar-se-ão em colheitas, é fáto demonstrado em varios trechos. Nos municipios do Crato, Joazeiro, Missão Velha, Jardim, Porteiras, etc., ha grande numero de fontes abundantissimas que surgem á meia encosta da serra do Araripe. Esta agua aproveitada parcimoniosamente, crêa uma região á parte, muito produtiva, vestida pelo verde-gaio de canaviais longuissimos e dos coqueirais rumorejantes. Os rios perenes dos municipios de Viçosa, Tianguá, Ubajára, Ibiapina, S. Benedito, Campo Grande, Ipú, Arraial e outros crêam outras regiões admiravelmente ferteis, oasis de abundancia inacabavel entre as terras semi-aridas ou sub-humidas da planicie.

Estas regiões e outras semelhantes, desconhecidas do sr. Tenorio d'Albuquerque que em duas paginas de seu livro "Ciencias Fisicas e Naturais", descrevendo as sêcas do nordeste, não tem idéa certa: estas regiões e outras já nos mostram hoje como será este torrão nacional quando os homens compreenderem os problemas de uma das terras mais saudaveis e promissoras de nosso Brasil.

Tratarei, noutro artigo, do "dry-farming" e das experiencias que realizei a respeito.

BIBLIOGRAFIA

"**Revista da Associação Comercial da Paraíba**". — Temos em mãos o ultimo exemplar dessa revista, correspondente aos mêses de outubro, novembro e dezembro do ano proximo findo, sob os numeros 16, 17 e 18, a qual obedece á direção do sr. Hermenegildo Di Lascio.

Esse magazine, que é orgão oficial da defesa dos interesses das classes conservadoras do Estado, apresenta otima feição, trazendo quadros demonstrativos da nossa exportação por via maritima e terrestre.

Quanto á colaboração, tem o seguinte sumario:

Sol Levante — Ocaso da Civilização Ocidental — Taxa de Calçamento — Tratado de Comercio e Navegação Entre o Brasil e Argentina — Exportação por Via Maritima e Terrestre relativa aos mêses de outubro, novembro e dezembro de 1933 — Junta Comercial mêses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1933 — Pauta geral dos preços dos generos de produção e manufatura do Estado, sujeitos a direito de exportação, dos mêses de outubro, novembro e dezembro de 1933 — Doenças que atacam o algodão — Associação Comercial — Resenha dos trabalhos".

ALTAR — O nosso amigo prefeito Ferreira de Melo recebeu do jornalista paraibano Artur Coelho, a proposito do seu livro "Altar", a seguinte carta:

"Nova York, 10 de janeiro de 1934. — Meu caro Ferreira de Mélo. — Escrevendo-lhe neste começo de ano, desejo que o decorrer do mesmo lhe seja em tudo favoravel.

Recebi ha já uns dois mêses o seu apreciado livro de versos, "Altar", nome que tão bem vai com a sua Musa da Natureza, de prêces profundamente sentidas.

E' desnecessario dizer que gostei muito de seus versos, de si tão sinceros, de simplicidade tão tocante, como "O Joazeiro da Legenda", uma das suas mais lindas paginas.

Nos anos que nos separaram, a sua Poesia despiu o roupão do metodo e do metro para se expressar, na sua maioria, sem diques ao seu surso, alegre e cantante como os riachos da nossa terra. E assim fazendo, quer você dizer o que sente com mais liberdade, porém sem se deixar levar inteiramente para o terreno do safaro e ingrato do futurismo — esse futurismo desfrutavel, que ainda não produziu e nem produzirá nada que preste, porque arte facil é arte que qualquer borrabotas pode praticar, e, logo, não é arte nem nada.

O verdadeiro artista, que chora lagrimas de sangue e experimenta os momentos de suprema gloria ao dar fórma a idea — você bem o conhece, pois lá está, no seu livro, o que ele é, o que aspira, em que se concentra a finalidade do seu viver:

"E eis o artista cantando,
e eis o artista sorrindo,
e eis o artista vibrando!"

São tão simples e bonitos os seus poemas, que fôra mister citar muitos deles, quasi todos, para reproduzir aqui todos de que gostei. "Reflexões da vida", "Dalia Rubra, "Sulto ao Amor" e muitos outros, sem esquecer aquele encantador "Vem Vem", de tão interessante estrutura e singeleza.

Envio-lhe, pois, o meu abraço de agradecimento e que não se esqueça de cantar a sua Musa — ainda que cante sobre a tristeza, que ás vezes (muitas vezes!) nos assalta quando menos a esperamos.

"União dos Fornecedores de Leite"

Por motivo de ordem superior, não se realizou ante-ontem a sessão marcada para a posse da diretoria da União dos Fornecedores de Leite, eleita recentemente e que tem de administra-la no ano social 1934-1935.

Foi a mesma adiada para a proxima segunda-feira, ás 20 horas, no local do costume.

E' de ver que seja avultado o comparecimento de socios e para isso apela o sr. professor Sizenando Costa, 1.º secretario daquela novél associação.

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

SANTA ROSA: — "Até debaixo dagua", comedia com Joe E. Brown.

RIO BRANCO: — "Unidos na vingança", super-filme da "Paramount".

FELIPÉA: — "Nagana", grande drama das selvas africanas.

JAGUARIBE: — "O homem do outro mundo", com Eddie Cantor.

"Procura-se um avô"

Uma grande, bôa, amabilissima e alegre noticia: vamos ter, já amanhã no "Santa Rosa", como todos sabem, "Procura-se um avô", o super-filme com que o gordo e o magro, Laurel e Hardy, marcaram uma nova "performance" na America!

Em "Procura-se um avô", que é tambem uma comedia de grande metragem, e melhor que "Beau Genio", o gordo e o magro fazem coisas de espantar, começando por sentarem praça no exercito, seguindo para o "front" francês para "pegar alemão á unha"... pelo metodo das gargalhadas...

O filme será exibido no "Santa Rosa", já que é da "Metro Goldwin Mayer".

"Procura-se um avô" póde se assemelhar a "The Big Parade", mas um "The Big Parade" de risadas imensas e escandalosissimas...

A OPINIÃO DE UM GRANDE CRITICO!

Ainda sobre "Grand Hotel"

O filme todo de estrelas, em que a "Metro" fixou o mais fabuloso elenco até hoje reunido, continua sendo a preocupação suprema de todos os fans. Todos querem ver o romance de Vicki Baum, vivido por Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Beery e Lewis Stone.

Por considera-lo de interesse para os fans, em virtude da autoridade de quem o subscreve, publicamos abaixo o comentario que o dr. Flavio de Campos, redator cinematografico do "O Estado de S. Paulo", escreveu sobre o filme da "Metro" que tantas controversias originou:

"GRAND HOTEL"

Entre as chamadas "super-produções", ultimamente exibidas ao publico deste "inofensivo país, cortado pelos tropicos de Cancer e de Capricornio", "Grand Hotel" foi uma das mais atacadas. Acoimaram-na, os benzedores da consagração nacional, de mero desfile de fabulosos nomes de cartaz, de parada paradissima de celebridades de bilheteria, etc. Ora, muito embora, por principio e por "outras cositas", que deixei muito propositalmente de ler e ouvir a opinião desses inumeros, bulhentos companheiros, por um desses inexplicaveis acasos, por um desses maleficos acasos quasi tão perniciosos como o que fez ao almirante português descobrir a terre "muy formoso e chã", li o que a imprensa carioca disse a respeito de "Grand Hotel". E vi, em resumo, que vespertinos e matutinos atacavam a notavel pelicula, negando-lhe qualquer valor, assacando a seus interpretes a pecha de venais, simples instrumentos, que foram, da ganancia dos empresarios de bilheteria, que produziram um pessimo "filme", apoiados na repercussão formidavel dos nomes componentes do seu "cast".

Como é logico e intuitivo, fui ver "Grand Hotel", tomado de uma irresistivel simpatia pela pelicula. E como é intuitivo e é mais que logico, discordo, "in limine", da opinião dos muitos, inumeraveis companheiros que que bordam comentarios, nestes Brasis, sobre a excelencia ou a má qualidade das peliculas, porque, desde o inicio, "Grand Hotel" começou a me agradar, pois é em verdade um filme de exceção, filme revolucionario, na contestura tematica principalmente, por isso que transfere o plano heroico de todo o tema classico para uma coletividade, deixando á margem a importancia burgueza e hierarquica de salientar um nome. Em outras palavras, Visyi Baum, construtor da fantasia, teve em Edmund Goulding um digno transplantador para o celuloide. Teve-o, porque Goulding, tentando reproduzir a técnica tumultuaria de um Enseustein, realizador do prodigio que se chama "O encouraçado Potenkim", se bem que não haja atingido a altura supervisionadora do russo fabuloso, o que é certo é que fez um filme novo, rebelde a canones, um filme aurora, filme madrugada, que relegou a plano inferior a preocupação ocidental de aplaudir a escala convencional das hierarquias...

Não é, todavia, filme para grande publicidade. E não o é por motivo já esclarecido, qual seja o de que é trabalho revolucionario, arrazador do classicismo tacitamente reconhecido e apoiado. Mas, goste ou não o publico, do trabalho de Vicki Baum, que Edmund Goulding transplantou com tamanha fidelidade e tamanha precisão, basta lembrar-se que o filme exibe a languidez morbida de Greta Garbo e a atração violenta de Joan Crawford, para ser bom, muito bom para os habitantes da terra "muy fermosa e chã"... — F.

"O Codigo Penal"

A começar de amanhã irá a platéa passcense julgar no "Rio Branco" um delito perante o "Codigo Penal". Os fans terão de em nome do Amor, em nome da Lei e em nome da Justiça Humana, julgar Prillips Holmes, Constance Cumings, Walter Huston e Mary Doran, todos implicados num drama tremendo de emoções.

"O Codigo Penal", o drama impressionante dos sentenciados irá empolgar toda a cidade com os seus lances de absoluto ineditismo.

A direção do mestro de Howard Hawks tornou o já sensacional manuscrito de "Criminal Code" uma cinta capaz de interessar todo mundo.

O celebre ator Boris Karloff tem um papel de saliencia em "O Codigo Penal" e os fans do famoso Fú Manchú irão revê-lo com satisfação.

COMO RECIFE VIU E OUVIU

"A voz do meu coração"

O FILME QUE ASSISTIREMOS NO "RIO BRANCO" A PARTIR DO DIA 17

Constituiram um verdadeiro acontecimento os espetaculos de ante-ontem no "Moderno" do filme lirico "A voz do meu coração".

Sem se falar nas grandes enchentes que o "Moderno" apanhou na sexta-feira e sabado, bem merecedor de menção foram as exibições de ante-ontem, domingo. Assim é que tivemos oportunidade de vermos o "Moderno" literalmente cheio na matinée e especialmente na soirée, em cuja ocasião era grande a anciedade dos "fans" disputando lugares.

Já no inicio da primeira sessão aquele casino tinha quasi esgotada a sua lotação e após meia hora mais estava completamente abarrotado.

O publico entusiasmado com o filme fazia que tão de aprecia-lo mesmo de pé, conquanto tivesse oportunidade de ouvir a voz de Jan Kiepura duas vezes.

Interessante esteve o trajeto para o "Moderno", atraindo para si o que de mais fino possúe a nossa sociedade.

"A voz do meu coração" é sem nenhum favor um filme que entusiasma e empolga em todos os pontos de vista.

A Empresa do "Moderno atendendo a insistentes pedidos resolveu continuar com o filme no seu cartaz até a proxima quinta-feira, oferecendo assim oportunidade a milhares de pessôas que não assistiram ainda "A voz do meu coração". Pela primeira vez no Recife, regista-se um fato de um filme continuar no cartaz além do domingo, sendo esta a prova bastante para garantir o seu valor. Efetivamente é um trabalho que compensa qualquer esforço para ser visto, pois desde o advento do som, não encontramos outro qualquer filme que o possa igualar. Convem salientar que o filme regressará imediatamente para o Rio de Janeiro, após as suas exibições no "Moderno".

(Do "Jornal do Recife")

" O filme das moças"

Tendo sido interrompidas as sessões das moças do "Rio Branco" nestas duas ultimas semanas devido ás representações do "Globo da Morte" no palco, voltarão as mesmas a se realizar novamente a partir da semana vindoura com a apresentação na quinta-feira, 15, de Mary Astor e Lloyd Hughes no filme da "RKO Radio" COMPROMETIDA.

No sentido de serem escolhidos semanalmente filmes apropriados, ficarão as sessões das moças do "Rio Branco" sem dia determinado, sendo anunciadas sempre com bastante antecedencia o filme e o dia escolhido, para cada semana, recebendo este filme a designação de "**o filme das moças**" e devendo ser focalizado em dias seguidos, com os preços de ingressos para senhoras e senhoritas reduzidos de 50% do preço de ingressos para cavalheiros.

Os proximos "**filmes das moças**" já reservados nas datas precisas são: "Comprometida" para os dias 15 e 16 e "Ondas musicais" para os dias 20 e 21 do corrente. E o primeiro "**filme das moças**" em abril vindouro, no dia 3, será "Noivado de ambição", uma cinta da "Paramount toda falada em português, por Nancy Carroll, Phillips Holmes e Paul Lukas, uma novidade que vai admirar ás gentis frequentadoras do "Rio Branco".

CARTAS Á DIREÇÃO

Recebemos:

"Sr. diretor: — Morar no Rogers está se tornando um verdadeiro tormento, principalmente para as pessôas que levam o dia entregues ao trabalho e, por isso, necessitam do socêgo noturno para refazer as forças esgotadas durante o dia de laboriosa atividade.

Mal cai a noite as casas são invadidas por nuvens de mosquitos de uma voracidade aterradora, roubando, muitas vezes, o sono dos moradores e mais tarde aqueles que apesar de tudo, conseguem adormecer são despertados pelos berros inharmonicos de serenateiros que sobraçando violões desafinados e outros instrumentos de torturas, vêm para as ruas entoar a **lourinha** e outras coisas semelhantes.

Isso se fosse feito por quem sabe cantar, ainda poderia ser desculpado, mas dá-se exatamente o contrario, os trovadores que se exibem no Rogers é tudo quanto ha de mais desafinado e mais reles.

E' o caso da policia lançar suas vistas para aquela parte da cidade e mandar aqueles serenateiros das duzias entoar as suas endeixas lá para rua da Cacimba. — **Um morador insone**".

A REFÓRMA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

O PARECER DA COMISSÃO DA POLICIA

RIO, 7 — (Nacional) — Retardado — O parecer da comissão da policia propondo a reforma do Regimento da Assembléa Constituinte nos termos da formula acordada, recebeu varias mendas.

A' tarde, a comissão assinou o parecer seguinte:

Artigo unico — Substitua-se "Revogadas as disposições em contrario", do capitulo do Regimento interno denominado" Do projeto da Constituição" (Artigos 33 e 34), pelo seguinte:

Artigo: — Logo que receber o parecer da comissão, o presidente da Assembléa ordenará sua publicação no Diario das sessões e em avulsos a serem distribuidos entre os deputados.

Artigo — 48 horas depois da publicação será o projeto da comissão submetido á aprovação, ficando prejudicados o ante-projeto e todas as emendas.

Artigo — Verificada desta forma a aprovação do projeto da comissão sera o mesmo colocado na ordem do dia da sessão seguinte para sofrer englobadamente uma unica discussão que não poderá se prolongar por mais de 30 sessões, findas as quais dar-se-á o encerramento automatico da discussão.

Paragrafo — Nas primeiras vinte cinco sessões desta discussão serão recebidas emendas que poderão ser fundamentadas da tribuna, durante o prazo que seus autores tiverem para discutir o projeto ou enviada á mesa justificação escrita se assim entenderem os respectivos autores.

Paragrafo — O presidente da Assembléa poderá recusar o recebimento de emendas que não tenham relação imediata com o assunto ou que de algum modo infrinjam este regimento.

Artigo — Cada deputado terá direito a falar de cada vez 1 2 hora sobre o projeto de constituição e na respectiva fundamentação verbal de emendas que por ventura se apresentar. Os relatores da comissão constitucional poderão falar no prazo de uma hora antes de findar as trinta sessões acima determinadas, se não houver mais deputados que desejem usar o seu direito de falar.

Sobre o projeto e emendas poderão os deputados que já houverem ocupado a tribuna falar pela segunda vez, durante meia hora.

Paragrafo — Os deputados inscritos poderão ceder a favor de qualquer outro o seu direito de falar, comtanto que cada orador não exceda do prazo de duas horas.

Art. — Encerrada a discussão do projeto será este com as emendas enviado á Comissão Constitucional, para interpor parecer dentro do prazo improrrogavel de cinco dias.

Art. — Findo o prazo o presidente da Assembléa dará com ou sem parecer a seguinte ordem do dia:

"Votação sem discussão do projeto constitucional e respectivas emendas". Esta votação será feita por titulos ou capitulos, quando titulo tiver dessa forma dividido, salvo as emendas, não devendo a mesma votação prolongar-se por mais de quatro sessões.

Art. — Votada a emenda serão consideradas prejudicadas todas que tratem do mesmo assunto ou colidam com o mesmo. Sendo muitas e varias as emendas a votar, a Assembléa, a requerimento de um membro da comissão constitucional, poderá decidir que a votação se faça em globo ou grupos, distinguindo os que tiverem parecer favoravel e os que tiverem contrario.

Paragrafo — As votações serão praticadas pelo sistema simbolico e poderão ser pelo sistema nominal desde que assim resolva a Assembléa a requerimento de qualquer de seus membros. A requerimento do presidente ou relator geral da comissão constitucional poderá a Assemblea estabelecer o sistema de votação.

Paragrafo — Os pedidos de destaque serão deferidos ou indeferidos conclusivamente pelo presidente da Assembléa, podendo ex-officio estabelecer preferencias desde que julgue necessaria á bôa ordem das votações.

Artigo — No momento das votações poderá o deputado primeiro signatario das emendas, relator geral do projeto ou relator parcial, dar rapidas explicações que não poderão exceder do prazo de cinco minutos, no intuito de encaminhar as mesmas votações.

Art. — Terminada a votação do projeto, as emendas voltarão todas á Comissão Constitucional que dentro do prazo de cinco dias elaborará a redação final.

Paragrafo — Esta redação final será submetida á aprovação do plenario da assembléa no dia seguinte á publicação no "Diario das Sessões". Durante três sessões no maximo poderão ser apresentadas fundamentação escrita e verbal das emendas. Para a fundamentação verbal cada deputado terá o prazo maximo de cinco minutos, cabendo exclusivamente ao relator geral da comissão constitucional opinar sobre tais emendas.

Art. — Aprovada a redação final será o projeto mandado imprimir com urgencia para que o presidente da Assembléa convoque logo em seguida em sessão especial na qual seja declarada promulgada a Constituição, que será assinada pela mesa e deputados presentes.

Nesse dia mesmo será remetida ao "Diario Oficial" para a devida publicação.

Art. — O presidente da Assembléa, usando das atribuições que lhes confere o numero 2, art. 20 do regimento poderá convocar sessões extraordinarias para discussão e votação do projeto Constitucional.

Nas sessões em que figurar o projeto constitucional será o tempo exclusivamente a ele dedicado, não havendo hora de expediente verbal, devendo qualquer retificação da ata ser feita por escrito.

Paragrafo — No caso de convocação de sessão extraordinaria poderá o presidente alterar a hora do inicio da sessão ordinaria comunicando essa alteração á Assembléa.

Art. — Se os prazos consignados neste capitulo decorrerem sem que esteja concluida a votação do projeto de Constituição e as respectivas emendas, a mesa da Assembléa promulgará imediatamente como lei fundamental do país, até a ultimação daquele trabalho. O projeto em primeiro turno versará sobre a eleição do presidente da Republica se for determinado na mesma lei.

Paragrafo — Da mesma maneira procederá o presidente da Assembléa se esta resolver usar da faculdade estabelecida no art. 102, do regimento interno.

Sala das comissões, março, 1934".

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

14.ª sessão ordinaria, em 6 de março de 1934

Vice-presidente — **Paulo Hipacio.**

Pelo dr. secretario — **Pedro Lopes Pessôa da Costa**, escriturario.

Procurador geral do Estado — **Mauricio Furtado.**

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipacio, vice-presidente, Manoel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. procurador geral do Estado, Mauricio de Medeiros Furtado, deixando de comparecer o des. presidente por motivo de molestia.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

Distribuições: — Ao desembargador Paulo Hipacio. Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 34, da comarca de Areia. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação **ex-officio** (desquite amigavel) n. 6, da comarca de Areia. Entre partes: Floripes Freire de Sales e Maria Belisia Sales.

Ao desembargador Manoel Azevêdo. Apelação civel n. 7, da comarca de Pombal. Apelantes Antonio Fernando de Almeida e sua mulher; apelados Manoel Fernandes do Nascimento e outros.

Ao desembargador Souto Maior. Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 32, da comarca de Alagôa Grande. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Severino Mata da Silva.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 33, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito; agravado João Justino.

Apelação criminal n. 45, da comarca de Bananeiras. Apelante o dr. promotor publico; apelados José Soares da Silva, vulgo "José Dedé", Abel Costa e outros.

Ao desembargador Paulo Hipacio. Apelação criminal n. 46, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Apelante Antonio de Oliveira Bastos; apelada a Justiça Publica.

Cota: — Apelação criminal n. 2, da comarca de Piancó. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Messias de Almeida Ramalho. O dr. procurador geral do Estado, achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

Passagens: — Apelação civel n. 66, da comarca de Mamanguape. Apelantes Manoel Soares da Silva e sua mulher; apelados José Soares Moreno e sua mulher.

Apelação civel (desquite amigavel) n. 7, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; apelados os desquitandos Joventino Nicolau da Costa e sua mulher d. Lidia Pinheiro da Costa.

O des. Paulo Hipacio, passou os respectivos autos ao 3.º revisor des. M. Azevêdo.

Apelação civel **ex-officio**, n. 28, da comarca de C. do Rocha. Apelante o dr. juiz de direito; apelado Antonio Dutra de Almeida.

O des. M. Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor des. Souto Maior.

Agravo de petição civel **ex-officio** n. 3, da comarca de Bananeiras. Apelante o dr. juiz de direito.

Apelação civel n. 61, da comarca de Alagôa Grande. Apelantes Otavio Lemos de Vasconcelos e sua mulher; apelados os herdeiros de Manoel Lemos Vasconcelos.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n. 37, da comarca de A. Grande. Embargante Paulo Pereira de Almeida; embargado Josué da Silveira.

O des. Souto Maior, passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n. 31, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Embargantes Pedro da Costa Maia e sua mulher; embargados Manoel Feliciano Alves, José Macio de Oliveira, suas mulheres e outros.

O des. relator, passou os autos ao 1.º revisor des. Paulo Hipacio.

Apelação civel n. 37, da comarca de Areia. Apelantes os menores Belisio, José, Francisco e outros, pelo seu assistente judiciario bel. Antonio da Cunha Xavier de Andrade; apelado Manoel Caciano Neto. O des. Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 3.º revisor des. Paulo Hipacio.

Despachos: — Agravo criminal **ex-offico** n. 30, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipaco. Agravante o dr. juz de direito da 1.ª vara.

Idem n. 31, da comarca de Areia. Relator des. M. Azevêdo. Agravante Miguel Pereira da Silva, vulgo "Miguel Silvestre"; agravada a Justiça Publica.

Apelação criminal n. 43, da comarca de Patos. Relator des. M. Azevêdo. Apelante a Justiça Publica; apelado Inacio Martins Alves.

Agravo de petição civel n. 6, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipacio. Agravante João Batista do Egito; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Idem n. 7, da comarca de C. Grande. Relator des. M. Azevêdo. Agravantes Pedro Feliciano da Silva e sua mulher; apelado o dr. juiz de direito.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Apelação criminal n. 2, da comarca de Piancó. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Messias de Almeida Ramalho.

Foi designado o des. Flodoardo da Silveira, procurador geral **ad-hoc.**

Pareceres: — Agravo de petição n. 7, da comarca de Princêsa. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 34, da comarca de C. Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Severino Ribeiro.

Apelação civel n. 3, da comarca de João Pessôa. Apelante Flaviano Ribeiro Coutinho; apelada a companhia Internacional de Seguros. O dr. procurador geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia: — Agravo de petição criminal **ex-officio**, n. 85, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 1.º vara.

Agravo de petição criminal n. 84, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. promotor publico; apelado Paulino Gonçalves Bezerra.

Apelação criminal n. 110, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Apelante Severino de Luna Freire; apelado a Justiça Publica.

Apelação criminal n. 14, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante o réu João Daniel Ferreira; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n. 3, da comarca de Mamanguape. Apelante o réu José Lindolfo dos Santos; apelada a Justiça Publica.

Idem n. 87, da mesma comarca. Apelantes o dr. promotor publico e o auxiliar da acusação; apelados Abilio Arruda Dantas e outros.

Apelação criminal n. 44, da comarca de C. Grande. (ação ordinaria de desquite). Apelante Severino Francisco do Amaral; apelada d. Antonia Neri de Mélo.

Agravo de petição comercial n. 5, da comarca de João Pessôa. Agravante Ovidio Lopes de Mendonça; agravado o liquidatario da Massa Falida de Manoel Moreira Filho.

Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos: — Petição de **habeas-corpus** n. 10, da comarca de João Pessôa. Impetrante o bel. José de Oliveira Pinto, em favor do paciente, José Cassimiro Barbosa, conhecido por "Lingua de Aço".

Concedeu-se o **habeas-corpus**, contra o voto do des. Flodoardo da Silveira, achando-se impedido o des. Souto Maior.

Agravo de petição criminal **ex-officio**, n. 85, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito da 1.ª vara. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado.

Agravo de petição criminal n. 84, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. promotor publico; agravado Paulino Gonçalves Bezerra. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para condenar o réu nos termos da denuncia.

Apelação criminal n. 87, da comarca de Mamanguape. Relator des. M. Azevêdo. Apelantes o dr. promotor publico e o auxiliar da acusação; apelado Abilio Dantas e outros. Preliminarmente anulou-se o processo, por unanimidade de votos.

Agravo de petição comercial n. 4, da comarca de C. Grande. Relator des. Souto Maior. Agravante a firma A. Hnijnki; agravado o dr. juiz de direito. Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado.

Petição de provisão de solicitador n. 2, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Novais. Requerente o academico de direito José da Silva Paiva. Concedeu-se a provisão requerida, por unanimidade de votos, estando impedido o des. Paulo Hipacio, presidiu o julgamento o exmo. des. Manoel Azevêdo.

Os demais feitos em mesa para julgamento.

Assinatura de acordãos: — Petição de **habeas-corpus** n. 9, da comarca de João Pessôa. Impetrante a doutora Lilia Guedes, em favor do paciente, miseravel, José Coutinho de Morais, preso na cadeia publica desta capital.

Petição de reclamação n. 1, da comarca de João Pessôa. Reclamante o preso de justiça, Severino Limeira do Amaral.

Agravo de petição criminal n. 8, da comarca de Campina Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 10, da comarca de Areia. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 6, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 138, da comarca de C. Grande. Apelante o dr. promotor publico; apelado José da Guia.

Idem n. 21, do termo de Solidade, da comarca de C. Grande. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Antonio Sebastião.

Agravo de petição civel n. 1, da comarca de Guarabira. Agravantes Pedro Espinola Guedes e sua mulher; agravado o dr. juiz de direito.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n. 36, da comarca de Guarabira. Embargante o municipio de Caiçara; embargados Joaquim Luiz Gonçalves e sua mulher.

Embargos de declaração n. 65, da comarca de João Pessôa. Embargantes Celestin Marius Malzac e sua mulher.

Foram assinados os respectivos acordãos.

CONSEQUENCIAS DA FALTA DE EDUCAÇÃO SEXUAL

Pelo dr. *JOSE' DE ALBUQUERQUE*

(Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

Para se mostrar as consequencias decorrentes da falta de Educação Sexual, não se faz mistér, em rigôr, senão descrever em traços gerais, a conduta sexual, da mór parte dos homens nossos contemporaneos.

Um dos principais carateristicos do homem dos nossos dias, é vêr tudo através de um véo de carne; assim é, que em cada ato, em cada palavra e em cada gesto de mulher, que encontra em seu caminho, descobre algo de provocador, algo de convidativo ao ato sexual, pelo que se precipitam sem maior reflexão ás mais extravagantes aventuras, que no máu sentido, chamam de "amorosas".

Sua conversação, gira de preferencia em torno de temas libidinosos; sua leitura favorita é constituida por novelas sensuais ou inspiradas no eterno motivo do adultério; emfim, todos os atos de sua vida, deixam transparecer o culto imponderado ao sensualismo.

Em nossos dias, homens e mulheres, jovens e velhos, recebem do mundo exterior, estimulos que elevam em alto gráu sua sensualidade, levando-os a cumprir de fórma desordenada, as leis do sexo, quando não, a transgredi-las mesmo.

Seus habitos de vida, manteem seus organismos num estado de erotisação permanente, creando tipos que sem receio de errar, podemos classificar sob a rubrica de patologicos.

São enfermos, em consequencia do "hipergenitalismo psiquico", no dizer de um dos mais acatados sexologos contemporaneos.

A ginastica genesico-mental, a que a maioria dos individuos é levada, pela vida luxuriosa de nossos dias, mantem o seu espirto saturado de sensualismo, isto indistintamente, tanto em relação a homens como a mulheres.

O que cumpre, é que se substitua o predicado *sensual* pelo *sexual* e mais ainda, que se opere a educação sexual, para que o predicado *sexual*, possa ser bem compreendido e não corra o risco de se vêr a todo momento, cedendo o seu lugar ao predicado *sensual*.

Este é que é o unico e real caminho; tudo que daí sair é pura "blague".

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta comissão, nos dias 5 e 6, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a Lisbôa & Cia., 1 cx. de alcool de 40.º — 48$000. Total 48$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Imprensa Oficial, a Avelino Cunha & Cia., 2 1 2 metros de brabante de linho — 60$000; a Souza Campos, 1 dz. de vassouras de piassava — 5$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a F. H. Vergára & Cia., 240 quilos de assucar de 1.ª 211$200, 60 quilos de café em grão — 64$800, 6 quilos de manteiga "Lirio" — 41$400, 6 vassouras de piassava — 24$000, 45 quilos de sal grosso — 6$750, 60 quilos de fubá de milho — 36$000, 6 pacotes de maizena — 6$000, 6 latas de aveia — 27$000, 4 quilos de sal fino — 1$400; a J. Minervino & Cia., 15 garrafas de vinagre — 7$500, 15 quilos de cebolas — 15$000, 60 quilos de arroz nacional — 66$000, 25 quilos de macarrão — 27$500, 6 latas de azeite dôce — 42$000, 500 quilos de xarque — 1:200$000, 6 cxs. de sabão "Sol Levante" — 126$000, 6 latas de creolina — 11$700, 6 vassouras de piassava — 11$400, 1 quilo de pimenta do reino — 5$000, 1 quilo de cominho — 5$000, 3 latas de canéla em pó — 2$400, 5 quilos de alho — 10$000; a Standard Oil Company, 6 cxs. de gazolina — 276$000. Para as Obras Publicas, a J. Teodosio & Cia., 5 rólos de papel para maquina — ... 17$500; a Alfrédo da Silva, 12 lapis de côr — 7$000; a Carlos Guimarães, 1 bureau em freijó — 280$000, 6 cadeiras de guarnição — 150$000; a Souza Campos, 3 fechaduras chapa de latão — 9$000; a Francisco Cicero de Mélo, 50 quilos de arame galv. — 140$000; a F. H. Vergára & Cia., 48 taboas de cupiúba do Pará — ... 288$000; a Carlos Guimarães, 5 metros quadrados de forro de cedro macheado — 31$500; á viúva Vicente Ielpo, 2 grades de ferro de acôrdo com o desenho das Obras Publicas — 135$700; a L. Carneiro & Cia. 4 quilos de tinta "Glassurit" — 32$000, 1 idem de massa "Lagoline" — ... 2$500; a J. Teodosio & Cia., 1 tinteiro de vidro — 26$000; a Alfrêdo da Silva, 1 buvard de metal — ... 5$000. Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a Manoel Machado, 350 metros de lenha da mata — 2:625$000. Total 6:038$250. Total geral ... 6:086$250. — **Cromacio Cavalcanti, João Peixôto Pessôa, Francisco Guimarães Nobrega.**

* * * *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontestavel relevancia.

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Comunhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente confórme seu interesse, não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a dôce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 368.

Instituto "5 de Agosto"

Dirigido pela prof^a. Naide R. Martins Ribeiro, prepara alunos para o Liceu, Escola Normal, Academia de Comercio e Colegios Militares, incluindo o ensino de inglês e francês. Preços modicos.

Matriculas na séde da Sociedade Mecanica, das 14 ás 16 horas, ou na residencia da prof^a., Avenida Epitacio Pessôa, 568, Tambiá.

Abertura: 15 de fevereiro.

Aceita alunos primarios

Mensalidade 15$000

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessôa.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

ENGENHO Á VENDA

Vende-se o engenho Monte-Alegre no municipio de Guarabira, montado para o fabrico de raspaduras: uma caldeira de 3 cavalos, maquinismo de 6 moendas de 28 polegadas, agua encanada para a casa de vivenda e para o engenho, tudo por 70:000$000.

O pretendente poderá informar-se na mesma propriedade ou no Riacho da Faca residencia do proprietario.

Monte Alegre, 7 de março de 1934.

INDICADOR MEDICO

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE

Tratamento de hemorroidas sem operação

Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, 20

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA

CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504

Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil

Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora

Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

— RECIFE —

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 474 — 1.º andar

Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536

— *JOÃO PESSÔA* —

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialisação com o prof. Clementino Fraga, no Hospital de Isolamento S. Sebastião. Tratamento pelo peneumolorace artificial e outros metodos modernos.

Consultas diarias das 9 1/2 ás 11 horas

RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — 1.º andar. — Telef. 315

DR. DAMASQUINO MACIEL

CLINICA MEDICA

Doenças da nutrição (diabete, obesidade).

Do aparelho digestivo e glandulas endocrinas.

Cons.: — RUA DIREITA, 504 — 1.º ANDAR

Das 10 ás 12 e das 13 ás 15 horas.

— JOÃO PESSÔA —

DR. A. RAPÔSO

PARTOS — TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS MOLESTIAS DAS SENHORAS.

Das 14 ás 16 horas. *RUA BARÃO DO TRIUNFO*, 400.

RESIDENCIA: — Av. Juarez Tavora, 1481.

DR. TRAVASSOS SARINHO

EX-INTERNO DO PROF. BARROS LIMA, DO RECIFE

CHEFE DA CLINICA CIRURGICA E ORTOPEDICA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA

Cirurgião do Hospital Santa Izabel

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS

Rua Duque de Caxias, 504 — 1.º andar — Fone: 182

Das 14 ás 18 horas diariamente

JOÃO PESSÔA *PARAÍBA*

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL

PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS

Consultorio e residencia: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

DR. EVILASIO PESSÔA

Clinica medica em geral, com especialidade nas doenças do ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E DOENÇAS DA NUTRIÇÃO

Consultas diarias das 9 ás 11

Consultorio: — RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400 — Tel. 315

Resid.: — RUA EPITACIO PESSÔA, 482 — Tel. 40.

GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK

INCORPORADA EM 1872

Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fôgo oferece a vv. ss. a mais completa indenisação contras os riscos

TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO

Fundos acumulados excedem de 500 mil contos

Agentes em João Pessôa: — "SOLEMAR" COMPANHIA COMERCIAL DUHNFAHR & REINING

Rua Barão do Triunfo n.º 473 — 1.º and.

DR. GENEBALDO AVELAR

CIRURGIAO DENTISTA

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS DE CLINICA PELOS PROCESSOS MAIS APERFEIÇOADOS

Consultorio e residencia — Av. Beaurepaire Rohan, 180

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

OFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVÊRNO ESTADUAL

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

HORTENSE PEIXE — Diretora

CURSOS: — COMERCIAL — TAQUIGRAFIA — DATILOGRAFIA PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — PRIMARIO E DE ADMISSÃO

Ensino teórico-pratico de Portuguès, Inglês, Francês, Alemão, Aritmética, Escrituração Mercantil e Correspondencia Comercial.

CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA

Conferem-se diplomas de Guarda-Livros, Auxiliar do Comercio, Contador, Taquigrafos, Perito Copista e Correspondente

Exames de admissão em fevereiro — Matriculas abertas

AULAS DIURNAS E NOTURNAS — PARA AMBOS OS SEXOS

ADVOGADOS

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSÔA N.º 31

AREIA —:— *Paraíba do Norte*

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAÍBA

ESCOLA UNDERWOOD

Ensino Primario

Curso de Comercio, Datilografia, Taquigrafia e linguas

Métodos os mais modernos — Corpo docente de competencia reconhecida. Fiscalisação prévia pelo Govêrno federal.

Rua Barão da Passagem, 572.

João Pessôa — Paraíba.

FARMACIA TEIXEIRA

ESPECIALISTA EM RECEITUARIO

MEDICAMENTOS NOVISSIMOS

PREÇOS DOS COMPETIDORES — ABERTA DIARIAMENTE ATE' A'S 22 HORAS.

Rua Duque de Caxias, n.º 353.

EM FRENTE AO "CLUBE DOS DIARIOS"

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

Seguro
Simples

Eficaz
Elegante

HERNIA OU QUEBRADURA

Em qualquer fórma ainda a mais simples, a Hernia Abdominal causa grave inconveniencia a quem sofrêr dela.

Mas, se ela estrangular (ela pode, sem motivo aparente, estrangular em qualquer momento) ela torna-se perigosissima e exige imediatamente operação para evitar a morte.

Os herniados que residem longe de um hospital nunca devem esquecer que, com a demora de poucas horas em operar, a grangrena fatalmente sobrevem, e o resultado da grangrena intestinal, ainda que operado com a maior pericia, é quasi sempre a morte.

No Hospital de Londres foi observado que, mil operados para Hernia Estrangulada com grangrena, apenas escaparam uma media de 250, morrendo 750 restantes operados.

Cada herniado que reside distante do Hospital deve meditar sobre estas cifras, e perguntar no intimo, "Estou realmente SEGURO ou estou voluntariamente cégo ao meu perigo"?

Dizem que o Avestruz, quando acossado pelos caçadores, méte a cabeça dentro da areia, e pensa estar fóra do perigo por não mais vêr seus perseguidores. Quantos herniados procedem na mesma maneira a respeito da sua aflição?

Se a funda em uso permite á hernia a escapar, por pouca que seja, cada vez que ela escapa é uma possibilidade do estrangulamento. Posto em palavras claras, cada escapar da hernia mal controlado é uma batida da morte na porta.

Neste caso, estará a sua familia protegida contra a sorte, se V. S. morrer?

O APARELHO "BROOKS", SEGURA EFICAZMENTE A HERNIA EM TODOS OS CASOS ONDE HA POSSIBILIDADE DE SEGURA-LA. E' HIGIENICO, E DE CONFORTO

Os srs. clientes do interior que não podem vir convenientemente a esta capital, podem enviar seus pedidos acompanhados por detalhes do seu caso, e Vale postal ou Remessa em Dinheiro em carta registrada com valor declarado, ou pedir por intermédio da Farmacia local.

Depositarios Gerais para o Estado de Paraíba
M. S. Londres e Cia. Ltda.
Drogaria e Farmacia Londres
Rua Maciel Pinheiro, 128

CURSO PRIMÁRIO

— DO —

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Aceitam-se alunos de ambos os sexos, de seis anos acima. Método rápido e intuitivo.

Ensinam-se, neste curso, trabalhos manuais, inclusive bordado á máquina.

MENSALIDADES MÓDICAS — MATRICULAS GRATIS

HORTENSE PEIXE — Diretora

FARMACÊUTICO AUGUSTO DE ALMEIDA

DROGAS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS
GRANDES VANTAGENS DE PREÇOS PARA OS REVENDEDORES
Barão do Triunfo, 410 — 1.° andar — (Vizinho da Standard)
JOÃO PESSÔA

Acha-se á venda o estojo combinação:
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000

Apezar disso, "STANDARD" MOTOR OIL
suaviza e abranda o motor

E' impossivel criar um animal de pura raça com reproductores mestiços. E', tambem, impossivel produzir um bom oleo de motor com materia prima inferior.

"Standard" Motor Oil é feito de oleos crús da melhor selecção, refinados e compostos para lhe assegurar, no mais alto grau, todas as caracteristicas lubrificantes desejaveis. E' um producto "pedigree", possuidor das melhores qualidades de um verdadeiro campeão, que lhe permittem vencer o attrito e manter vosso motor em funccionamento suave e economico.

Obtende para o vosso motor uma acção economica e duração mais prolongada, com o emprego de "Standard" Motor Oil. Tomae um supprimento novo e fresco a intervallos regulares e fareis grande economia no custeio annual do vosso automovel.

Usae Gazolina "Standard" — não ha melhor
Standard Oil Company of Brazil
"STANDARD" MOTOR OIL

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE um bem instalado e espaçoso apartamento no centro comercial, proprio para consultorio medico, dentario ou escritorio comercial. Trata_se na rua Maciel Pinheiro, 56.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CADEIRA DE BARBEIRO — Compra-se uma em perfeito estado. Para informações, dirijam-se a 7.ª Bia. do R. A. M. no Quartel do 22.° B. C.

OTIMA PROPRIEDADE A' VENDA — Vende_se o SITIO CAMBOIM, otima propriedade com 33.200 metros quadrados, (80 de largura por 415 de cumprimento), localizada em Cruz das Armas, em frente ao quartel do 22.° B. C., a três metros das linhas de bondes e onibus.

A propriedade é isenta de impostos até 1943, inclusive, para o terreno, todas e quaisquer construções nela edificadas até o referido ano.

O sitio que está todo cercado a arame farpado, contem uma grande pedreira, um açude pequeno, uma cacimba dagua potavel, fruteiras variadas, etc.

A tratar com José Ramalho, rua Barão do Triunfo, 400, ou rua da Republica, 506 — João Pessôa.

OTIMA OPORTUNIDADE PARA INSTALAR-SE COM UM "CAFÉ" OU "RESTAURANT". — Vende-se um fogão tipo inglês com 4 bôcas forno, deposito dagua, etc., uma maquina para fabricar sorvete, com capacidade para 15 litros; uma geladeira "Rufier", pegando 4 caixas de cerveja; louças de agat, pó de pedra e aluminium, e muitos outros utensilios que serão expostos á vista do interessado. A tratar com Manoel A. de Figueirêdo, á rua S. Miguel, 171.

OFERECE-SE UM RAPAZ para trabalhar em escritorio de casa comercial de emprêsa com fiança de 1:000$000 e conduta de pessôa idonea. Carta para rua da Gameleira, 292, a J. A. Paraíba

SEMENTES DE HORTALICES — A Mercearia Modêlo, acaba de receber sementes de hortalices de toda qualidade.

TERRENO — Vende_se um com grande area e três frentes á avenida João Machado. A tratar á mesma avenida, n. 250.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDE-SE o importante terreno para construção junto a Vicente Dalia, na avenida Epitacio Pessoa, medindo 40 metros de frente, 75 de fundo, com sitio de mangas rosa, agua, luz e bonde á porta.

A tratar com José Cavalcanti de Souza, Casa Combate, João Pessôa.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

Vendem-se: Um piano francês, proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

VENDE-SE a casa n.° 346 á rua Vasco da Gama, de esquina, otimo ponto para negocio, com armação, agua encanada, terreno proprio. A tratar com José Luna, na Diretoria de Segurança.

VENDE-SE uma maquina "Singer" semi-nova por preço de ocasião, á rua Marechal Almeida Barreto, n.° 1768.

VENDE-SE a casa n. 297, na avenida do Abacateiro, a tratar na mesma.

CIA. COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PARAÍBA DO NORTE

Compradora de algodão e carôço de algodão— Prensa hidraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPÔRES: — Nordeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n.° 9

ENDEREÇO TELEGRAFICO: — "KRONCKE"

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Sexta-feira, 9 de março de 1934 | NUMERO 54

A IGREJA SACRILEGA

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União".

MENOTTI DEL PICCHIA

Pouca gente sabe que o sonho de Feijó — hoje a realização nacionalista de Hitler — teve em Itapira sua Méca.

Itapira é uma exculca paulista na fronteira de Minas. Cidadezinha linda. Está trepada num outeiro e de lá espia o rio do Peixe que, na baixada, para divertir a população da cidade, faz uns s s liquidos e, de quando em quando bebendo demais, consuma a espectaculosa burrada de uma encrente. Seus campos — notadamente uma das fazendolas que possui ali, o "Capim de Angola" — estão hoje enxarcados de sangue. Sangue heroico dos soldadinhos da Constituição.

Lá por 1916 ou 17 surgiu em Itapira um padre bizarro: Amorim Correia. Alto, sadio, bonitão, inteligente. De quando em quando, alternando-as com as hostias matutinas, engulia duas ou três cervejas. O pecado da gula e o pecado da carne eram os mastins que o demonio atiçara contra aquela alma. Acabaram estraçoando-a. Hoje, segundo seus discipulos, ele está no céu. Segundo os bispos e os teologos, ele está no inferno. Para mim ele está apenas na historia, o purgatorio da humanidade.

Não posso precisar porque, certo dia, Amorim Correia entrou em luta com seu bispo. O bate-bôca epistolar caminhou para a briga. Da briga para a polemica foi um nada. Amorim descompôz o seu pastor. O bispo ergueu o baculo, fez o esconjuro liturgico, e suspendeu o padre de ordens. A ovelha tresmalhada não se impressionou: bebeu umas descomposturas. O antistite reagiu com mais violencia: si não me engano, fulminou-o com a excomunhão. Foi a conta.

"Porque tambem não posso ser bispo?" raciocinou o excomungado.

Parou exitante nas suas reflexões. Depois ousou mais:

"Porque não posso ser papa?"

Nessa hora, Itapira era virtualmente a Roma Brasileira e a igreja da Santa Cruz da Mãozinha, o Vaticano. Amorim Correia, com uma audacia heroica e uma inteligencia brilhante fundou então a famosa Igreja Brasileira, que tantos rios de tinta fez derramar, tantos sermões ferverem de colera e tanta gente estourar de gargalhadas...

A Santa Cruz da Mãozinha era uma capela pertencente a uma irmandade. Esse templo nascera de uma orelha-de-pau. As forças mais sublimes da humanidade brotam de fontes as mais grotescas. Conta-se que no local onde se ergue esse templo, havia a choça de um leproso. O lazaro morreu. E, num mourão do pardieiro esmoronado, um fungo — orelha de pau — abriu-se em forma estelar. Tomou grosseiramente o desenho de u'a mão roida pela lepra. Houve o berro: "milagre!". O cogumelo transformou-se em igreja.

Foi aí que se aninhou a cisma. Amorim Correia, politico, escritor, lesto e incisivo, nacionalizou a igreja. "Para que papa italiano? Para que fazer emigrarem milhares e milhares de contos para fóra do país, nutrindo nedios cardeais cheios de ouro e de pedrarias quando Cristo andava descalço? A igreja precisa ser nacional. Si Deus está em toda a parte ele não tem por moradia apenas o Vaticano...

Essa a linguagem. Esses os irrespondiveis argumentos. A seita papocou primeiro em torno do mourão ressequido da orelha-de-pau, depois rastreou outras acendalhas de rebeldia e de fanatismo, por fim deflagrou em muito patriotismo, logo depois flamejava na grande fogueira heretica na qual, em logar de se estorcer um anti-catolico de sambenito e tocheiro, estortegava o orgulho de Roma. Era épica batalha: em Itapira, numa capela que fôra o antro de um leproso, sózinho contra o poder do Pontifice, dos principes da igreja do clero, dos crentes, Amorim Correia defendia sua nova instituição: a Igreja Brasileira. Ele era um milagre de ação. Escrevia, organizava, edificava, pregava, original, persuasivo, aguerrido, profetico, implacavel. O opusculo secundava o artigo; o sermão seguia-se á epistola. O livro sagrado, vertido para o vernaculo, sucedia-se á pastoral. Ele era bispo. Fizera como Napoleão: integrara-se na sua realeza de chefe supremo do seu culto pelas suas proprias mãos. Bispo não por mercê de Deus, mas por direito de conquista.

Já fervilhavam os asseclas. Padres novos eram ungidos no Vaticano itapirense. Amorim Correia democratizou sua igreja ás avessas: todos seus pastores eram bispos. A Mãozinha eriçava-se de andaimes, guindastes, carretilhas. Guinchavam eixos de carros em seu redor; explodiam pragas de operarios pendurados em caibros; a caliça enevoava-a numa bruma de sonho. Suas torres rebeldes varavam o azul na sacrilega arrogancia da sua bravura de serem gritos de independencia contra uma força multi-secular. E no meio daquele cáos, do qual surgia um mundo, a batina negra do papa nacional representava o ritmo e a ordem, a idéa e a criação!

O Sumo Pontifice da Fé Sacrilega era genial. A indumentaria é tudo numa religião. Mesmo os povos mais barbaros, nas formulas primarias da sua civilização, criam com seus pagés, seus lamas, seus sacerdotes, a teatralidade prestigiosa e colorida das vestes talares e dos adornos rituais: báculos, mascaras, casúlos, buréis, estolas... Amorim Correia nacionalizou tudo. Alamares, passadeiras, adornos, tudo verde e amarelo. A estridencia das côres de mau gosto da bandeira nacional berrava a heresia do credo sobre o negror da batina, na fita do chapéu episcopal. As missas eram celebradas com paramentos em verde e ouro. Os andores das procissões lembravam pendões patrioticos. O evangelho era recitado em português.

A igreja resplandecia, vitalizada dia a dia por novas adesões. O ardor polemista do Papa creoulo arrebanhava proselitos aos milhares. O heresiarca alicerçava com entusiasmos civicos o seu schisma. No campo contrario a artilharia das pastorais, das excomunhões, das homilias eletrizava o céu dos fanaticos. O bispo sacrilego sorria sob a sua tiára verdamarela, numa solida persuasão de vitoria.

A diabetis, porem, minou a Igreja. Assucarou a energia do seu Sumo Pontifice. Desagregou-o. Liquefe-lo. ja brasileira, fiel esposa do seu fundador, tambem morreu.

O AMBIENTE SEXUAL

Pelo dr. *JOSE' DE ALBUQUERQUE*

(Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

E' se percorrendo a historia da vida social dos povos, que se pode colher os mais belos ensinamentos e se penetrar mais a fundo, o verdadeiro conceito de "oportunidade" e "inoportunidade".

O que ontem seria uma derrota, amanhã poderá ser uma vitoria!

Ao lado da "sabedoria do agir", ha a "sabedoria do esperar", mas uma espera ativa e vigilante, espera de quem espreita e investiga, espera de que os sabios nos dão exemplo, quando nos laboratorios, se colocam na situação de espectadores dos fenomenos, cujas relações de causa e efeito procuram esclarecer.

O idealista, depositario da mais bela e pura ideologia, não irá, certamente, sacrifica-la, jogando-a ao léo da sorte, assim como o lavrador, não irá sacrificar a semente, que quer ver um dia frutificar, lançando-a em qualquer terreno.

Só depois que o agricultor se assenhoreou das condições do terreno, e que põe mãos á obra, no áfan de povoa-lo com as sementes, se verificou a possibilidade de vê-las um dia, transformadas em fruto e fruto otimo.

Se não descobriu o lavrador, no terreno a semear, as condições necessarias e imprescindiveis á germinação do grão e á colheita de bôa mésse, certamente não o lançará nêle, sem previamente lavra-lo, adaptando-lhe ás condições requeridas pela natureza do vegetal que pretende cultivar.

No dominio da Sociologia, a preparação do terreno tambem não pode ser prescindida, sendo preciso que se "ambiente" o meio, para que esse possa receber e propagar a idéa que se lhe quer levar.

Assim como a melhor semente lançada num terreno improprio, não germinará, assim também a melhor idéa, expendida numa sociedade que não a possa assimilar, fracassará.

Os que fôram, para só citar fatos brasileiros, a propaganda abolicionista, a propaganda republicana e a propaganda da revolução de 30, senão o trabalho de "ambientação" do povo, para aceitação de uma idéa nova?

Ha nove anos que vimos auscultando o ambiente brasileiro, no que se refere á questão da educação sexual, e, ha nove anos, que, arrostando todos os preconceitos que a rotina impõe ao meio, vimos sofrendo os apodos e os ataques, dos espiirtos estacionarios e retrogados.

Mas, meus amigos, o lavrador quando vai amainar a terra bravia, também se fére, e nem por isso desanima e, o sangue que lhe escorre dum talho de foice mal dirigida ou do espinho de uma planta silvestre, como que lhe serve de incentivo, á continuação da tarefa, porque êle só ama a vitoria depois da luta.

Nossa luta como pregoeiros de uma idéa nova, tem sido ingente, mas entretanto estamos bem compensados não só devido á acolhida que a nossa campanha tem sido em todo o país inclusive nos seus mais distantes rincões, como também devido ao grande numero de elementos prestigiosos, que dia a dia se arregimentam expontaneamente em nossas fileiras, nos coadjuvando e nos animando a prossegui-la de maneira mais intensa.

MODOS DE VÊR

XXI

Manuseando uma coleção do "Correio do Ceará", decano dos jornais cearenses, encontramos em um numero, ilustrando a primeira pagina, cercado por um quadro de destaque, uma especie de mapa que nos chamou a atenção, e que á vista do seu valor historico, não é possivel furtarmo-nos ao desêjo de transporta-lo para as colunas da "A União", muito embora em traços reduzidos, deixando porém os seus inumeros leitores a par do que é a **ordem camaleonica** na politica da terra dos verdes mares...

Ei-lo:

"Banquete oferecido ao exmo. sr. doutor Washington Luiz, presidente da Republica (no cliché vê-se uma mesa geometricamente traçada em forma de E) no qual tomaram parte as seguintes pessôas: General Eudoro Correia, Eustaquio Coelho, Enéas Carneiro, Soares de Pina, Demostenes Rockert, Conego José Quinderé, DOUTOR WASHINGTON LUIZ, desembargador Moreira da Rocha, cap. Manoel Teofilo Gaspar de Oliveira, Godofredo Maciel, José de Matos Peixoto, José Pires de Carvalho, João B. Lopes, Eurico Salgado, Antonio Fiuza Pequeno, senador João Tomé, Alvaro Weyne, Euclides Timoteo, Pais de Castro, Raul Carvalho, José Acioli, Francisco de Holanda, Humberto Monte, J. A. Albano, Isac Amaral, Clovis Fontenele, Milton Studart, Almeida Filho, Inacio Parente, Amadeu Furtado, Francisco Ponte, Frederico Pontes, Tertuliano de Sá, José Furtado, engenheiro Silvio Aderne, Heitor Borges, Raul Cabral, F. D. Perdigão, Vicente Linhares, José Meneleu, Hugo Rocha, Alvaro C. V. Correia, Amorim Garcia, Abel Ribeiro, Pedro Filomeno, Leandro Lira, Jonas Miranda, Adriano Martins, Joaquim Sá, dr. Manoel Moreira da Rocha, H. Firmeza, Artur Temoteo, Turibio Mota, Adolfo Siqueira, Nestor B. Leite, Oscar Petezoni, João Carvalho, Pedro Bitencourt, J. A. Marcan, José Paracampos, Francisco Saboia, Gilberto Camara, Soares Bulcão, Zacarias Baima, João Gentil, Luiz Gonzaga, Osvaldo Studart Filho, Amaral Machado, J. Otavio Lobo, Souza Pinto, Pompeu Sobrinho, Alvaro Fernandes, Matos Ibiapina, A. Costa Lima, Vicente de Castro, Virgilio Barbosa, João Montenegro, F. Alves Teixeira, Emidio Chaves, Eurico Monte, Fernandes Junior, Antonio Teofilo, Bernardo Jucá, Henrique Heleri, Francisco Montenegro, T. de Castro, Gabriel Cavalcanti, Levino de Carvalho, Gomes de Matos, Arnaldo Medeiros, Raimundo Patricio, José Miranda, Vicente de Castro Filho, Artur Salgado, Demostenes G. Brigido, deputado estadual Jorge Moreira da Rocha, Eduardo Girão, José de Borba, F. de Andrade, João Arruda, Edgar Arruda, F. Alencar Matos, Adonias Lima, Antonio Carneiro, Francisco Emidio Chamarion, etc.

Agora pergunte-se com que percentagem contaria o ex presidente, se porventura viesse hoje ao Brasil, e mais: quantos "revolucionarios" teriam tomado parte naquele banquete?... algebricamente, teriamos talvez o seguinte resultado: X—X=X...

Bem razão tinha Torquato Tasso, e muito mais ainda o velho senador da "defunta" republica, quando com a franqueza que sempre caracteriza o nosso matuto, dizia em discursos anuais: "Meus amigos, nós estaremos sempre de pé; acompanhamos o govêrno seja agora ele, D. Pedro ou Floriano Peixoto. Não esqueçam nenhum dos meus correligionarios de que, a nossa eterna divisa será sempre VIVA QUEM VENCEU".

Augusto dos Anjos, o grande vate paraibano, sentencia de modo eloquente, o que é a celeberrima **opinião publica** em materia de politica:

"A mão que afaga, é a mesma que apedreja"!

Por consequencia, nós brasileiros não devemos estranhar essas mutações porque elas começaram em 1822.

Rubens de Macedo Lira

COLABORAÇÃO

UM EXEMPLO RARO DE DESPRENDIMENTO

(Para a "A União")

O ministro José Americo, com aquele traço vivissimo que tem sido a caracteristica do seu brilhante espirito e integridade de caráter, definiu-se, como um exemplo raro de desprendimento, na carta que endereçou ao jornalista Paulo Filho.

As palavras dirigidas ao diretor do "Correio da Manhã" do Rio, sobre a sua candidatura á presidencia constitucional do país, valeram por uma esplendida lição de fé civica, na renuncia incomum com que s. exc. encarou a apresentação do seu nome para tão alto posto administrativo.

Gésto esse que define, á luz meridiana da verdade, o personalismo intimo de um homem publico, numa época em que a ambição de mando parece trazer em continua nevrose a certos e determinados temperamentos politicos.

O ministro do norte, que é um clarividente das néo-diretrizes da politica brasileira, abriu mão de sua propria candidatura, para não rivalizar com o dr. Getulio Vargas. Uma justiça aos meritos do chefe do govêrno provisorio, que é uma figura serena de "condottieri" prestigiada por todas as classes sociais e correntes politicas do país.

O desprendimento singular do ministro José Americo ainda mais avulta, quando êle possúe qualidades que o podem indicar á suprêma magistratura da nação.

Mas, o ministro, que hora se volta completamente para os serviços de sua pasta, atento á solução de continuos e fecundos estudos, não quer saír do seu gabinête de trabalhos sinão para o que ele modestamente chama "a tranquila mediocridade de homem de lêtras e advogado provinciano". Luminosa **mediocridade** de uma vida toda voltada, em todos os tempos, para o estudo sério das realidades brasileiras.

Desnecessario é lembrar que a "A Bagaceira" e "A Paraiba e Seus Problemas" documentam, em parte, a sua brilhante atividade intelectual.

Foram essas, aliás, as mais vivas credenciais de cultura, que o levaram a ocupar a convite dos proceres revolucionarios o Ministerio da Viação. Como técnico capaz de solucionar os problemas vitais desta grande região nodertina tanto necessitada de um homem publico que lhe conhecesse os mais intimos segrêdos da natureza multifaria e singular.

E esse homem só deveria surgir, como surgiu, do proprio meio ambiente.

A patria brasileira requer, na hora que passa, uma organização politica, que, sem descontinuidade, promova a sua lenta mais efetiva evolução economico social.

Por isso mesmo, a renuncia do minisrto José Americo notabiliza-se por um criterio mais alto, sacrificandose, para prestigiar, com toda a autoridade do seu nome, a candidatura do dr. Getulio Dornelas Vargas, cidadão de enfibratura moral capaz de cimentar, no proximo periodo presidencial, a obra reconstrutôra que a ditadura vem realizando ha quasi um quatrienio de ingentes esfôrços.

Tanto um, como o outro, merece as honras de governar o país.

FILGUEIRAS JUNIOR

PROFESSOR ABEL DA SILVA

SIMÃO PATRICIO

(Para "A União")

E' este um morto que há de viver sempre integrado á historia da instrução paraibana.

Educador que fez do magisterio a sua clava de combate, o preclaro conterraneo foi, por isso mesmo, nesse setor do pensamento, um devotado á causa comum.

Em sua abnegada e afanosa missão, houve êle de beneficiar a muita gente, sendo avultado o numero daqueles a quem deu a mão, cooperando para a sua formação espiritual.

Pobre e sempre aos atritos com a adversidade, o notavel educador parece que reeducára a sua sensibilidade ao travo dos revezes.

Culto, mas irreverente, havendo culminado em prestigio social e politico em algumas situações, veiu a romper com estas sacudido pelos imperativos de seu temperamento.

Lente do Liceu e Escola Normal por mais de uma vez, cargos que conquistára em brilhantes concursos, Abel da Silva afastára-se de todos por melindres de sua mentalidade, que julgára ofuscada, por mediocres, que o preteriam nos postos de direção.

E assim acastelado em suas atitudes, renunciava altivamente ás vantagens que lhe ofereciam.

O magisterio foi, para êle, uma avalanche impelida pela mão do destino.

Nunca poude fugir aos seus ditames.

E assim viveu uma vida heroica, no silencio de seus sofrimentos, mas sempre de cabeça erguida.

Era assim que êle encarava os verdugos que lhes amesquinhavam o valor e a inteligencia.

O professor Abel Henrique da Silva nasceu na cidade de Areia a 27 de junho de 1871.

Era filho do professor Joaquim José Henrique da Silva, escritor e notavel latinista patricio, falecido em 1888.

Exercendo cargos de destaque no magisterio superior do Estado, foi figura preeminente e acatada no seio da Congregação dos Professores dos estabelecimentos oficiais.

Dedicando-se á vida de imprensa, redigiu brilhantes trabalhos sôbre pedagogia.

Fóra da Paraiba, atuou brilhantemente nos jornais pernambucanos "A Provincia" e "Jornal Pequeno", ao lado dos drs. José Maria, Manoel Caetano e Tomé Gibson.

Também militou, embora em curto lapso, na imprensa da metropole do país.

Regressando á sua terra em 1909, o professor Abel da Silva integrou-se ao magisterio particular, segregando-se sistematicamente ao bulicio da vida social, posto de abnegação em que o veiu colher a morte.

Passa, agora, o primeiro aniversario de seu falecimento.

AINDA NO CARTAZ O CASO DO MILIONARIO MENDIGO

Foi ouvido ontem pelo juiz de orfãos o jovem Paulo Prado

SÃO PAULO, 7 — (Nacional) — O caso do milionario mendigo está ainda preocupando as atenções do pôvo e das autoridades paulistas.

Ontem o jovem Paulo Prado foi interrogado pelo juiz de orfãos, dr. Francisco Meireles, tendo respondido ás perguntas com bastante calma e espirito.

Declarou chamar-se Paulo Prado Amaral, ter 24 anos de idade, ser filho do dr. Mario Amaral e de d. Paula Prado do Amaral e que nasceu nesta capital no largo do Carmo n. 38, no dia 24 de janeiro de 1910.

Diz que sua mãe não se recorda da data do falecimento do seu pae e que desde abril se encontrava ausente desta cidade, tendo se dirigido para Buri, viajando só.

Perguntado por que motivo se ausentara de casa, respondeu o jovem Paulo Prado que não desejava dar as razões porque assim procedeu, pois pretendia guardá-las para si mesmo.

Declarou ainda o interrogado que estivera em Buri todo o tempo que se ausentara desta capital, tendo vindo para aqui pouco antes do carnaval, quando o prenderam e levaram-n'o para o presidio do Paraizo.

Disse mais Paulo Prado que sómente de passagem estivera em Guarulho e Bomsucesso, isso á procura de trabalho, o que não encontrara devido o seu estado de saúde. Adiantou também que sempre fôra fraco, encontra-se agora relativamente forte e bem tratado.

Acrescentou ainda que tem um irmão vivo de nome Mario, tendo morrido dois em creanças de nomes Antonio Candido e Margarida.

Sabe que possúe bens isso por ouvir dizer em conversa de familia, mas que ignora em que consiste o seu patrimonio.

Perguntado em que colégio estudara mencionou o Liceu Franco Brasileiro, tendo declarado ter estado pouco tempo no de nome São Luiz, onde fôra aluno interno, não podendo precisar a data em que frequentara esses colegios.

Por fim adiantou que não chegou ao curso ginasial, mas teve depois um professor particular que lhe ensinou a lêr e escrever. Nada mais lhe foi perguntado.

Amanhã o juiz Francisco Meiréles deverá nomear os medicos que examinarão Paulo Prado e os quais darão parecer este deverá ser ou não internado num sanatorio. (A União).

NOTEM BEM!

Conselhos ás mães

Raras as crianças de peito que adoecem, quando regularmente alimentadas ao seio. O aleitamento artificial é causa frequente de diarréas, cujo tratamento consiste, muitas vezes, em simples regime alimentar, no sentido de evitar excesso ou deficiencia de certos alimentos. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarréas recommendam-se, modernamente, os caseinatos de calcio e o Eldoformio da Casa Bayer, que combate as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.